

São Paulo, 21 de setembro de 2023

EDITAL: COREME/FM/AD Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2024**. A Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST, ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo.

A interposição de **recursos sobre o presente Edital** deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das **9h00 às 12h00**, até o dia **25/09/2023**.

I - CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2023, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código	Programas de Residência Médica	Credenciamento CNRM	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
090	Acupuntura	Aprovado	2 anos	2	
005	Anestesiologia	Aprovado	3 anos	33	2
008	Cirurgia Cardiovascular	Aprovado	5 anos	2 + 4*	
149	Cirurgia Geral	Aprovado	3 anos	16	8
015	Clínica Médica	Aprovado	2 anos	43 + 9*	5 + 3*
088	Dermatologia	Aprovado	3 anos	10	
097	Genética Médica	Aprovado	3 anos	4*	
069	Infectologia	Aprovado	3 anos	7	1
116	Medicina de Emergência	Aprovado	3 anos	23*	1*
085	Medicina de Família e Comunidade	Aprovado	2 anos	10	

Código	Programas de Residência Médica	Credenciamento CNRM	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
028	Medicina do Trabalho	Aprovado	2 anos	2	
091	Medicina Esportiva	Aprovado	3 anos	6	
021	Medicina Física e Reabilitação	Aprovado	3 anos	9	1
075	Medicina Intensiva	Aprovado	3 anos	10	
076	Medicina Legal e Perícia Médica	Aprovado	3 anos	2 + 3*	
030	Medicina Nuclear	Aprovado	3 anos	5	
031	Medicina Preventiva e Social	Aprovado	2 anos	5	
034	Neurocirurgia	Aprovado	5 anos	2 + 4*	
089	Neurologia	Aprovado	3 anos	10 + 2*	
067	Obstetrícia e Ginecologia	Aprovado	3 anos	15	1
038	Oftalmologia	Aprovado	3 anos	12	2
040	Ortopedia e Traumatologia	Aprovado	3 anos	9 + 1*	7 + 1*
041	Otorrinolaringologia	Aprovado	3 anos	2 + 2*	
077	Patologia	Aprovado	3 anos	9	
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	Aprovado	3 anos	2	
043	Pediatria	Aprovado	3 anos	38	2
046	Psiquiatria	Aprovado	3 anos	17	3
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Aprovado	3 anos	21	3
049	Radioterapia	Aprovado	4 anos	5	

* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde

II – CANDIDATOS

1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:

1.1. Profissionais graduados em curso de MEDICINA devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, inscritos no **Conselho Regional de Medicina** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.2. Estudantes matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham a **colar grau** na graduação antes do prazo estipulado neste Edital para **início dos Programas de Residência Médica pretendido em 01/03/2024** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.3. A categoria de **TREINEIRO** é sugerida para estudantes matriculados em curso de graduação em **MEDICINA** devidamente **reconhecido** pelo Ministério da Educação - MEC, que estejam cursando ou concluíram o **10º semestre**. Esses candidatos farão a inscrição e pagarão a taxa de inscrição, como os candidatos regulares, mas realizarão a prova somente a título de treinamento, não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade **TREINEIRO** poderão realizar as provas da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha), conforme descrito no item julgamento de provas deste Edital, mas **não** serão convocados para 2º fase (Análise Curricular).

III – INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) apenas por via eletrônica, pelo site www.fuvest.br, do dia **17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 07 de novembro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília)**.

1.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar Cadastro de Pessoas Física (CPF) e documento de identidade;

1.2. Os (As) candidatos(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. O(a) candidato(a) é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O(a) candidato(a) também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

1.3. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

1.4 Dúvidas relacionadas a inscrição devem ser sanadas, entrando em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2.1. No momento da inscrição, será pedida a inserção de uma foto de rosto, que será usada para procedimentos de verificação do candidato durante o processo. Essa foto aparecerá impressa no gabarito do candidato, no momento da execução das provas da primeira fase.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.fuvest.br - Processo Seletivo - 2024 ou por meio da área do candidato da FUVEST.

3. Em cumprimento à legislação em vigor, do dia **02 de outubro de 2023, a partir das 12 horas, ao dia 03 de outubro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília), impreterivelmente**, a FUVEST receberá **os pedidos** de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a FUVEST receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos.

3.1. Os candidatos que desejam pleitear a isenção ou o desconto de 50% da taxa de inscrição, previsto em Lei Estadual, poderão acessar o portal da seleção www.fuvest.br - Processo Seletivo - 2024, e efetuar o requerimento no formato *online*, anexando documentos comprobatórios, conforme os termos do Edital.

3.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) Cópia simples e legível da certidão ou declaração de matrícula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2023) ou da data de validade vigente.

ou

b) Cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

3.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição:

- Preenchimento do requerimento, disponível para tal fim.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **UMA das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

Não serão aceitos documentos enviados pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento, não descrito neste Edital.

3.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

3.3. Em 06/10/2023, o candidato deverá acessar o site www.fuvest.br, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou sua isenção foi deferida.

3.4. Em 09/10/2023, os eventuais recursos poderão ser interpostos, no formato *online*, no portal da seleção www.fuvest.br - **Processo Seletivo – 2024**, no horário das 12h00 às 16h00, **não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.**

3.5. Em 11/10/2023, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. Para inscrever-se o candidato deverá, durante o período de inscrições, **17 de outubro de 2023, a partir das 12 horas ao dia 07 de novembro de 2023 até às 12 horas (horário de Brasília)**, acessar o site www.fuvest.br e efetuar sua inscrição no processo seletivo para **Residência Médica 2024**, respeitando as etapas a seguir:

4.1. Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.2. Gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data de vencimento do boleto.**

4.2.1. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária.

4.2.2. O pagamento do boleto deve ocorrer em horário bancário, pois pagamentos ocorridos após as 16h00 podem não ser compensados na mesma data, a depender do banco. Sua inscrição será aceita mediante compensação bancária ocorrida na data do vencimento do boleto, sem exceções.

4.2.3. O boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, **após o preenchimento da ficha de inscrição**, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento e compensação bancária em 07/11/2023**.

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse a sua “Área do Candidato” no site da FUVEST, www.fuvest.br.

4.2.4. Para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto.

4.2.5. O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

4.2.6. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.3. O cronograma do processo seletivo e as comunicações devem ser acompanhados via *site* www.fuvest.br e área do candidato.

5. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção do programa, bem como qualquer uma das informações prestadas no formulário de inscrição, após o término das inscrições.**

6.1. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame.

Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6.2. Quando o candidato realizar inscrição na modalidade **TREINEIRO**, deverá obrigatoriamente escolher o **código nº 999** exclusivo para esta categoria.

7. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, **sem exceções**.

8. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.
Não deixe para o último dia.

9. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la no sistema de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários. O candidato deverá enviar durante o período de inscrições, o atestado e laudo médico que qualifiquem e suportem o seu pedido.

Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

9.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

9.3. A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 9. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia da prova.

Obs: Lembramos que para uso de bomba de infusão de insulina e monitorização de glicemia, aparelho de amplificação sonora ou similar, o candidato deve informar sobre sua situação visando os procedimentos de segurança na aplicação da prova da 1ª fase, conforme descrito no item 9.

9.4. O atendimento às condições solicitadas descritas acima ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

11. Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar o sistema “**fale conosco**” do site www.fuvest.br. Verifique também a sessão de perguntas frequentes do site.

IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

O conteúdo das questões foi elaborado com base no conteúdo descrito nas ementas das disciplinas do curso de graduação em Medicina da FMUSP, disponíveis no portal da USP digital (<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=5&codcur=5043&codhab=0&tipo=N>)

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** (de caráter obrigatório e eliminatório), com questões objetivas, com **120 questões** sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões com conteúdos proporcionais nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Pediatria. Também será abordado conteúdo referente à Saúde Mental e Medicina de Urgência. Todas as questões terão igual valor e a nota da prova será normalizada para uma pontuação de 0 a 100. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCD, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

Poderão constar na prova termos clássicos da Literatura Médica em inglês.

1.1.1 Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 50% de acerto na prova.** A nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente, sendo aprovados para segunda fase apenas o grupo que atender os requisitos de classificação dispostos no presente edital.

1.1.2. Esta prova terá **peso 9** na nota classificatória final do processo seletivo.

1.2. A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA 10 de dezembro de 2023 (domingo), a partir das 13h00. O local de prova será disponibilizado na “Área do Candidato” no site www.fuvest.br até o dia **01 de dezembro de 2023.**

1.3. Os portões serão abertos às **12h00** do dia do exame, para a entrada dos candidatos, sendo **fechados às 13h00** para início da prova. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões.**

1.4. O **TEMPO DE DURAÇÃO DE PROVA** é de **6 (seis) horas**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas modelo ABCD.

1.4.1. O candidato deverá permanecer na sala pelo **tempo mínimo de 03 (três) horas**.

1.5. Não haverá segunda chamada, para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de **caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA** e de material transparente e apresentar **o original, em boas condições, que permitam a identificação do candidato**, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou Passaporte ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

1.6.1. Serão aceitos documentos em formato eletrônico.

1.7. Será coletada, durante a prova, uma foto, que será comparada com a foto da inscrição e de outras fases do processo, para reconhecimento facial. Esse procedimento visa a segurança do exame e as fotos terão seu sigilo garantido, nos termos da legislação.

1.7.1. A FUVEST poderá fazer verificações adicionais dos candidatos, bem como fotos e filmagens do local de prova, visando a segurança do processo.

1.8. Caso necessário a FUVEST poderá divulgar em seu site, a partir do dia **01 de dezembro de 2023**, informações adicionais de biossegurança, observando a situação à época do exame.

1.9. A FOLHA DE RESPOSTA será o único documento válido para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nesse documento e assinar seu nome no local apropriado.

1.9.1. O preenchimento da folha de resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

1.9.2. Não haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

1.9.3. A identificação de rasura, omissão, ou duplicidade de respostas na folha de resposta, resultará na concessão de nota zero ao candidato na questão específica.

1.10. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, ou com pessoas externas ao processo, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, *tablet* ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

1.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o controle do tempo de prova, a partir dos meios fornecidos pela FUVEST.

1.10.2. Não haverá tempo adicional para passagem das respostas na folha de resposta.

1.11. A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.12. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova, à exceção de casos com autorização médica, devidamente comprovados durante a realização da inscrição e casos previstos na legislação brasileira. Dúvidas poderão ser sanadas via “fale conosco” no site da FUVEST.

1.13. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

1.13.1. Se apresentar após fechamento dos portões;

1.13.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

1.13.3. Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

1.13.4. Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

1.13.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

1.13.6. Se ausentar da sala de prova com qualquer parte da prova durante o período de prova, bem como não devolver as folhas de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;

1.13.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

1.13.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;

1.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

1.13.10. Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral e

1.13.11. Desrespeitar eventuais normas de biossegurança.

1.14. Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.13.7.

1.14.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.13.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) exclusivamente para tal fim.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos terão que se submeter a um detector de metais;

1.14.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

1.14.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.15. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos e a equipe de aplicação de prova, exceto em casos de candidatas lactantes e casos de necessidades especiais de saúde, conforme item III - 9 do presente Edital, devidamente justificadas.

1.16. No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar os cadernos de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br, após o encerramento da prova.

1.16.1. Todos os candidatos poderão levar para casa um rascunho da folha de resposta. Não haverá tempo extra para preenchimento desse rascunho.

1.16.2. Os fiscais darão aviso verbal aos candidatos da sala, no horário oficial de encerramento da prova, pedindo que todos parem de escrever. Os candidatos que continuarem preenchendo qualquer documento relativo à 1ª fase serão excluídos do processo seletivo.

1.16.3. O candidato deve obedecer rigorosamente às regras do fiscal de sala sobre como proceder na devolução do material de prova e na saída da sala. O não cumprimento das instruções poderá resultar na desclassificação da prova.

1.17. O gabarito **pré-recurso** da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** será divulgado nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br no dia **10/12/2023 após às 19h30 (horário de Brasília)**, salvo algum imprevisto, devidamente justificado nos sites.

1.18. RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA: o prazo para a interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha se iniciará para os candidatos, (exceto modalidade TREINEIRO), após a sua publicação nos sites www.fm.usp.br e www.fuvest.br e expirará em **12/12/2023 às 12h00 (ver maiores informações no item VIII - Vistas e Recursos).**

Parágrafo único: O gabarito pré-recurso inicialmente divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de anulação de questão(ões), hipótese na qual será republicado com correções. O gabarito definitivo, pós- recursos, será divulgado em **18/12/2023**. (**ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos**). Esse gabarito será definitivo, não havendo reapreciação de recursos e será utilizado para cálculo das notas.

1.19. Os candidatos que não alcançarem na prova objetiva de múltipla escolha o percentual mínimo de 50% de acertos, bem como a classificação especificada no **item V - Julgamento das Provas serão eliminados**.

- **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em **18/12/2023**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos *sites* www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS PARA RECONTAGEM DAS NOTAS DA 1ª FASE:** O prazo para interposição de recursos para recontagem de pontos da prova da 1ª fase se iniciará em **18/12/2023** e expirará em **22/12/2023 às 12h00** (**ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos**). Ao candidato **TREINEIRO** não caberá interposição de vistas e/ou recursos para recontagem das notas.

- **RESULTADO FINAL DA 1ª FASE/HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em **03/01/2024**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a 2ª fase nos *sites* www.fm.usp.br e www.fuvest.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR, com peso 1**, será realizada pelos supervisores de Programa de Residência Médica de forma de análise documental baseado nos critérios estabelecidos neste Edital de acordo com cada programa, conforme instruções constantes no **ANEXO 1**, no período de **18 A 24 DE JANEIRO DE 2024**.

2.1. Os candidatos na modalidade de **TREINEIRO** não poderão realizar a prova da 2ª fase – **avaliação curricular**

2.2. A Avaliação Curricular é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

2.3. No período de **03/01/2024 a 12/01/2024 às 12h00** na área do **candidato** do site **www.fuvest.br**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão enviar as informações do seu *curriculum vitae*. **Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.**

2.3.1. O candidato que **não enviar o *curriculum vitae* pela Internet, no referido prazo, será ELIMINADO do processo seletivo.**

2.3.2. Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e em sua inteireza (frente e verso) podendo constar assinatura manual ou certificação digital.

2.3.3. O candidato que entregar documentação comprobatória falsa ou adulterada **será ELIMINADO do processo seletivo.**

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com duas casas decimais, arredondadas para cima no caso da terceira casa decimal ser 5 ou mais.

1. 1ª Fase:

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, nota constituída da seguinte maneira: número de questões corretas. A nota será igual a quantidade de acertos (de 0 a 100).

A nota máxima possível será 100 (cem) pontos. Esta 1ª fase terá caráter classificatório e eliminatório.

2. Serão **considerados habilitados** para a 2ª fase os candidatos que obtiverem **o percentual mínimo de 50% de acertos na prova da 1ª fase**, bem como obtiverem classificação em ordem crescente de nota da 1ª fase (Prova Objetiva de Múltipla Escolha), conforme tabela abaixo:

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
090	Acupuntura	6º
005	Anestesiologia	66º
008	Cirurgia Cardiovascular	18º
149	Cirurgia Geral	48º
015	Clínica Médica	104º
088	Dermatologia	20º
097	Genética Médica	16º
069	Infectologia	21º
116	Medicina de Emergência	46º
085	Medicina de Família e Comunidade	30º
028	Medicina do Trabalho	6º
091	Medicina Esportiva	24º
021	Medicina Física e Reabilitação	27º
075	Medicina Intensiva	20º
076	Medicina Legal e Perícia Médica	15º
030	Medicina Nuclear	15º
031	Medicina Preventiva e Social	15º
034	Neurocirurgia	18º

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
089	Neurologia	36º
067	Obstetrícia e Ginecologia	45º
038	Oftalmologia	24º
040	Ortopedia e Traumatologia	40º
041	Otorrinolaringologia	16º
077	Patologia	27º
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	6º
043	Pediatria	76º
046	Psiquiatria	34º
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	42º
049	Radioterapia	15º

2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

3. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo é composta:

3.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios de cada programa constante no anexo I, com duas casas decimais e **terá caráter classificatório**, ressalvadas as determinações no item 2 (tabela acima).

3.1.1. Esse item **não se aplica** para candidatos a modalidade **TREINEIRO**.

VI. NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme regra abaixo, excluindo-se candidatos na modalidade TREINEIRO.

$$\frac{(9 \times \text{Prova objetiva de múltipla escolha}) + (1 \times \text{Avaliação curricular})}{10}$$

VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª fase;
- 2º) a nota atribuída avaliação curricular da 2ª fase;
- 3º) a idade, com privilégio para o mais velho.

2.1. O candidato na categoria **TREINEIRO**, só poderá participar da primeira fase. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª. fase;
- 2º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em **31/01/2024**, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes das provas da 2ª fase, por área e por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista das provas da 2ª fase e interposição dos recursos iniciará em **01/02/2024** e expirará em **05/02/2024 às 12h00** (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). Não se aplica para candidatos na categoria **TREINEIRO**.

5. **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:** Em **08/02/2024**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos **convocados para matrícula**, nos endereços eletrônicos www.fm.usp.br ou www.fuvest.br posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VIII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas, recursos para recontagem de pontos é facultada aos candidatos, exceto **TREINEIRO** e encontra-se descrita nos itens a seguir:

✓ Candidatos ausentes em uma ou mais etapas do processo seletivo não poderão solicitar vistas e ou interpor recursos.

1. **Interposição de recurso contra o GABARITO da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - 1ª Fase:** a interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, na área restrita do candidato no *site* da **FUVEST**, www.fuvest.br, após a sua publicação no dia **10/12/2023** até o dia **12/12/2023 às 12h00**. **Não haverá reapreciação de recursos após esse período.**

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia **18/12/2023** na “área do candidato” do *site* da **FUVEST** www.fuvest.br.

2. **Interposição de recursos para recontagem de acertos na PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª Fase:** a solicitação de recontagem de acertos nas provas objetiva de múltipla será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, na área restrita do candidato no *site* da **FUVEST**, www.fuvest.br, no período de **18/12/2023** até **22/12/2023 às 12h00**. **Não haverá reapreciação de recursos após esse período.**

2.1. Todos os candidatos terão acesso (vistas), através de sua área de candidato no site do processo seletivo, mencionado acima, da folha de resposta da prova objetiva de múltipla escolha.

2.2. O resultado dos pedidos de recursos para recontagem de acertos será divulgado a partir do dia **03/01/2024** na área do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

3. Solicitação de vistas ou interposição de recurso contra a nota da AVALIAÇÃO CURRICULAR – 2ª fase: a solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota da Avaliação Curricular será **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** devendo o candidato preencher o formulário específico para tal fim, na área restrita do candidato no *site* da FUVEST www.fuvest.br no período de **01/02/2024** até **05/02/2024** às **12h00**. O respectivo requerimento para interposição de recursos contra a 2ª fase, deverá constar argumentação e referências bibliográficas.

3.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia **08/02/2024** na “área do candidato” no *site* da FUVEST www.fuvest.br.

4. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS** terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

4.1. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** terá acesso à pontuação dada de modo a constatar a nota atribuída. O candidato deverá comparecer presencialmente ou de forma remota, a depender da especialidade, para obter vista da avaliação curricular.

5. O candidato que requerer **RECURSO** contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

ATENÇÃO: será admitido um único recurso por questão por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso do mesmo candidato para a mesma questão será considerado apenas o primeiro, considerando a data de inserção no sistema.

6. O pedido de vista de provas ou de recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O pedido apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

7. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso da 1ª ou da 2ª fase por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

8. Os pontos relativos a questões ou itens eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente da autoria do recurso.

8.1. Caso ocorra o disposto no item 8 poderá haver mudança de classificação inicialmente divulgada.

9. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da avaliação curricular serão encaminhados para o Programa de Residência Médica afim, que será responsável pela sua apreciação, agendamento de vista de forma presencial ou remota e julgamento.

IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **15, 16 e 19 de fevereiro de 2024, no período das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **15/02 ou 16/02 ou 19/02, em horário conforme agendamento**, a qual será divulgada em **08/02/2024** no endereço eletrônico www.fuvest.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará a sua desistência**.

2. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como, formulários relacionados abaixo, disponível no site www.fuvest.br a partir de **08/02/2024**:

2.1. Formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no site www.fuvest.br;

2.2. Declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. Uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.5. Para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG preferencialmente emitida nos últimos 10 anos;

2.6. Para estrangeiros: uma cópia legível da carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia autenticada do visto temporário no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

2.7. Uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2023), de que **colou grau** ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até **a data de início do Programa de Residência Médica**, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.8. Para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.9. Uma cópia legível do CPF próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

2.10. Uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM. O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP no **ato da matrícula**.

2.11. Para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.12. Uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;

2.13. Uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

2.14. Uma cópia legível do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

2.15. Uma cópia legível do comprovante de endereço atual;

2.16. Uma cópia legível do documento Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes de sexo masculino;

2.17. Uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa. O banco e o tipo de conta corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista.** Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

2.18. Atestado médico original que comprove as vacinações completas **ou** contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano- vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose;
- Covid-19 - 4 doses.

Atenção: Não será aceita cópia de carteira de vacinação.

2.19. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.20. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. Os candidatos **matriculados em 2023 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas**, deverão realizar matrícula nos dias **15,16 ou 19/02/2024, no período das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **15/02 ou 16/02 ou 19/02, em horário conforme agendamento**, será divulgada em **08/02/2024** no endereço eletrônico www.fuvest.br, devendo apresentar a seguinte **documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): **O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do interessado.**

3.1. Formulário cadastral de matrícula (2024), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no site www.fuvest.br;

3.2. Uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF para upload;

3.3. Uma cópia legível do **documento comprobatório de dispensa do serviço militar**;

3.4. Uma cópia legível do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.5. Uma cópia legível do comprovante de endereço atual;

3.6. Uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

3.7. Uma cópia do comprovante de **conta bancária ativa. O banco e o tipo de conta (corrente ou salário) será informada pelas fontes pagadoras, oportunamente. A conta bancária deverá ser em nome do bolsista. Obs:** aqueles que não possuem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta bancária;

3.8. Uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP;

3.9. Uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou para aqueles em processo de transferência devem apresentar uma cópia do CRM. O residente que não possuir a carteira de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP no **ato da matrícula**.

3.10. uma cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no site (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

3.11. **Atestado médico original** que comprove as vacinações completas ou contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.
- Covid-19 - 4 doses.

Atenção: **Não será aceita cópia de carteira de vacinação.**

3.12. Não há necessidade de entrega dos itens 3.7, 3.8, 3.9, 3.10 e 3.11 caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2023.

4. A partir de 21 de fevereiro de 2024, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fuvest.br onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme **Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017**.

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores, salvo na situação descrita no item 3.12.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no site www.fm.usp.br – Pós-Graduação - Residência Médica.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a aplicação das provas nos dias, locais e horários estabelecidos, em razão da situação excepcional de saúde pública, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão, no site da www.fuvest.br. Não se responsabilizando a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e/ou a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

2. As disposições apresentadas neste edital podem sofrer alterações a depender de resoluções em contrário da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

3. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

3.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

4. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º de março de 2024**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica**.

5. O médico residente, após efetuar sua matrícula no **período de 15 a 19/02/2024**, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **24 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

5.1. Aos candidatos matriculados após o dia **01/03/2024** (excedentes), ficará obrigado a se apresentar no programa em que fora matriculado, no **1º dia útil subsequente a convocação**, sob pena de perda de vaga.

6. No caso de **SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO**, o candidato após efetuar sua matrícula poderá requisitar o ADIAMENTO do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente. Será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2025. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 29 de julho de 2024.

6.1. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até **10 dias** após o recebimento, **cópia legível do documento de designação das Forças Armadas (serviço obrigatório)**, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6.2. As reservas de vagas de que trata o **item 6 restringe-se a médicos residentes que prestarão serviço militar obrigatório**, NÃO se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

7. A reserva de vaga tratada no item 6 é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

8. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

9. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

10. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil S/A ou outro a depender da fonte pagadora, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 09/2021 ou sua atualização.

11. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar o Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

12. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

13. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública institucional e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialmente destinada para tal finalidade.

13.1. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

13.2. O médico residente ao efetivar sua matrícula assume ter condições para manutenção de suas necessidades durante todo o período da residência.

14. Casos omissos nesse edital serão decididos conjuntamente pela Faculdade de Medicina da USP, ouvidas a Comissão de Residência Médica da FMUSP (COREME) e a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

ANEXO I

ACUPUNTURA
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. André Wan Wen Tsai

Telefone: (11) 2661.7815

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 - 3º andar - Sala B-311

CEP: 05403-010 - São Paulo - SP

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Crítérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato:	
• ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;	0,8
• duração do internato;	0,7
• possuir Hospital Universitário próprio;	0,8
• oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.	0,7
2. Relacionados ao <i>curriculum vitae</i>	
• aproveitamento durante o curso de graduação;	1
• participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;	1
• participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;	1
• línguas estrangeiras.	1

3. CARTA DE MOTIVAÇÃO – Carta autobiográfica de apresentação escrita pelo próprio candidato:	
Informando onde nasceu, onde viveu, sua vida familiar e amizades, e a importância dessa história na construção da sua personalidade;	0,5
Contar como foi sua formação antes da medicina, e como foi seu processo de escolha pela carreira de medicina;	0,5
Contar sobre seu curso de graduação (ênfase na autoavaliação sobre sua dedicação, desempenho e interesse pelas atividades curriculares ao longo do tempo, e também sobre a atuação em atividades extracurriculares, como pesquisa, ensino, assistência, ligas, centro acadêmica, atlética, etc);	0,5
Contar sobre experiência com outras atividades (gestão, empreendedorismo, outras experiências profissionais prévias, ações sociais, etc);	0,25
Contar se chegou a trabalhar como médico depois de formado, e como foi essa experiência;	0,25
Contar sobre a escolha da Acupuntura como carreira, se está prestando Acupuntura em outros serviços, e por que está prestando o presente concurso;	0,25
O candidato é estimulado a descrever os maiores desafios que enfrentou, eventuais histórias de superação, e feitos e conquistas que experimentou;	0,25
A carta de motivação deve estar formatada em editor de texto com dimensão de folha de papel sulfite A4, letra tamanho 12, fonte Arial ou Times New Roman, espaçamento de linhas 1,5 e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nas partes do texto que forem necessárias, este deverá ser justificado. A carta de motivação não deve exceder 3 (três) laudas, com verso em branco.	0,5

ANESTESIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo Luis Abramides Torres

Telefone: (11) 2661.6335

e-mail: anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - setor azul

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1 - Instituição de ensino de origem do candidato: 4 pontos	
- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica: classificação baseada no RUF (Ranking Universitário da Folha de São Paulo 2019)	
- Faculdade entre 1ª e 10ª posição no RUF	2,5
- Faculdade entre 11ª e 25ª posição no RUF	2,0
- Faculdade entre 26ª e 50ª posição no RUF	1,5
- Faculdade entre 51ª e 100ª posição no RUF	1,0
- Faculdade acima da 100ª posição no RUF	0,5
- Duração do internato: maior ou igual a 2 anos	0,5
- Duração do internato: menor que 2 anos	0
- Possuir hospital universitário próprio: SIM	0,5
- Possuir hospital universitário próprio: NÃO	0
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde: SIM	0,5
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde: NÃO	0

CrITÉRIOS e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR (Todos os itens devem ser comprovados pelo candidato (a) com documentação anexa)	Pontuação
2 - <i>Curriculum vitae</i>: 6 pontos	
- Desempenho durante a graduação (1° ao 4° anos): nota $\geq 7,0$	0,5
- Desempenho durante a graduação (1° ao 4° anos): nota $< 7,0$	0
- Desempenho durante o internato (5° e 6° anos): nota $\geq 7,0$	0,5
- Desempenho durante o internato (5° e 6° anos): nota $< 7,0$	0
- Iniciação científica com bolsa	1,0
- Iniciação científica sem bolsa	0,5
- Trabalho científico publicado em revista científica indexada (Scielo, Lilacs, Pubmed)	1,0
- Trabalho científico publicado em revista não indexada ou apresentado como tema livre em congresso	0,5
- Participação em monitorias e/ou ligas acadêmicas por 1 ano ou mais (máximo de 1 ponto)	0,5/participação
- Participação em congressos e cursos (até o máximo de 1 ponto)	0,5/participação
- Língua estrangeira: comprovante de proficiência em Inglês: SIM	1,0
- Língua estrangeira: comprovante de proficiência em Inglês: NÃO	0

CIRURGIA CARDIOVASCULAR
DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Alfredo Inácio Fiorelli
Telefone: (11) 2661.5019/5075
e-mail: silvia.mendoza@incor.usp.br / alfredo.fiorelli@incor.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bloco 2 - Sala 13
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 3 pontos)

a) Graduação

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

Primeiros 25 colocados: 1,5 pontos

Posição 25-50: 1,25 pontos

Posição 51-75: 1 ponto

Posição 76-100: 0,75 pontos

Demais: 0,5 ponto

b) Pré-requisito

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF).

Primeiros 25 colocados: 1,5 pontos

Posição 25-50: 1,25 pontos

Posição 51-75: 1 ponto

Posição 76-100: 0,75 pontos

Demais (incluindo instituições não classificadas no RUF): 0,5 ponto

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO (máximo de 3 pontos)

LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) - (0,5 ponto para ligas da especialidade e 0,3 pontos se ligas não associadas a especialidade).

MONITORIAS só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da monitoria (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) - (0,5 ponto).

CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) - (0,25 ponto).

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA A ALUNOS DA GRADUAÇÃO (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0,25 ponto).

ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

ATCLS – inserir certificado (0,5 ponto)

ACLS – inserir certificado (0,5 ponto)

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) – (1,0 ponto)

ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (1,0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no *Web of Science* ou *Medline* (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)

ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE (máximo de 1,5 pontos):

COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto)

TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (1,0 ponto)

LÍNGUA ESTRANGEIRA: inglês, francês ou alemão (máximo de 0,5ponto) - com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto), com exame de proficiência (0,5 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Descrever motivação para a escolha do pré-requisito, se chegou a exercer a especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para a escolha da área de atuação e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório ou ser validadas por certificação digital.

CIRURGIA GERAL
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva
Telefone: (11) 3061-7345
e-mail: eliane.monico@fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

			pontos	Valor total do requisito
1. Relacionado a instituição				
O ensino é realizado em hospital universitário próprio	sim		1	1
	não		0	
2. Relacionado ao curriculum vitae				
2.1 Ligas acadêmicas				
Participação em ligas acadêmicas	sim		0,25	1
	não		0	
Ligas acadêmicas relacionadas a atividades cirúrgicas	sim		0,75	
	não		0	
2.2 Monitoria				
Participação em monitoria	sim		0,25	1
	não		0	
Monitoria em área cirúrgica	sim		0,75	
	não		0	
2.3 Participação em congresso				
	sim	até 5 eventos	0,25	1
		6 ou + eventos (acrescenta)	0,25	
		até 5 eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
		6 ou + eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
	não		0	
2.4 Participação de curso extracurriculares somente presenciais				
	sim	até 5 eventos	0,25	1
		6 ou + eventos (acrescenta)	0,25	
		até 5 eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
		6 ou + eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
	não		0	

2.4 Iniciação científica

	sim	qualquer área	0,25	2
		área cirúrgica (acrescenta)	1	
		Publicação em revista indexada (DOI) (acrescenta)	0,75	
	Não		0	

2.5 Trabalhos científicos

2.5.1 Apresentados em congresso e/ou publicados em anais de congresso	sim	até 5 eventos	0,25	1
		6 ou + eventos (acrescenta)	0,25	
		até 5 eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
		6 ou + eventos em área cirúrgica (acrescenta)	0,25	
	não		0	

2.5.2 Artigos completos publicados em revistas indexadas (DOI)	sim	1 trabalho	0,5	2
		2 trabalhos (acrescenta)	0,5	
		3 ou + trabalhos (acrescenta)	1	
	não		0	

CLÍNICA MÉDICA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes
Telefone: (11) 2661.7690/6746
e-mail: preceptorial clinica@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Crítérios de Avaliação da Segunda Fase	Pontuação Máxima
Instituição de formação ter centro assistencial vinculado ao SUS: - Primário, secundário e terciário – 30 pontos; - Primário e secundário – 20 pontos; - Apenas primário – 10 pontos. (Anexar documento discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas).	• 30 pontos
Duração do internato: - 4 semestres – 35 pontos; - 3 semestres – 20 pontos; - < 3 semestres – 0 ponto. (Item avaliado pelo histórico escolar). Obs: Atividades discriminadas na matriz curricular da instituição.	• 35 pontos
Hospital de ensino próprio e/ou formalmente conveniado com a instituição de ensino: - Documentar a presença de hospital de ensino próprio – 40 pontos; - Documentar a presença de hospital de ensino formalmente conveniado com governo federal, estados e municípios – 20 pontos. (Item validado pelo envio de termo comprobatório emitido pelas comissões de graduação).	• 40 pontos
Estágio supervisionado, durante o internato em todas as seguintes áreas: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade e Saúde Mental: - 06 áreas contempladas - 20 pontos - 05 áreas contempladas - 15 pontos - 04 áreas ou menos - 0 pontos (Item validado apenas com certificação por histórico escolar ou por termo comprobatório emitido pelas comissões de graduação). Obs: Atividades discriminadas na matriz curricular da instituição.	• 20 pontos

Estágio supervisionado, obrigatório, prático, em atividades ambulatoriais, durante qualquer momento da graduação, nas seguintes áreas: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade e Saúde Mental isoladamente ou somados: - Mais de 6 meses – 10 pontos; - De 3 a 6 meses – 5 pontos; - Duração inferior a 3 meses – 0 pontos. (Item validado apenas com certificação por histórico escolar ou por termo comprobatório emitido pelas comissões de graduação). Obs: Atividades discriminadas na matriz curricular da instituição.	• 10 pontos
Ter concluído a graduação em instituição que conte com pelo menos um programa de Pós Graduação com nota CAPES 3 ou superior, em funcionamento, em qualquer das seguintes áreas: 1. Medicina I 2. Medicina II 3. Medicina III 4. Saúde Coletiva Obs: Serão aceitos programas de Mestrado ou Doutorado, profissionais ou acadêmicos, desde que tenham avaliação quadrienal 2017-2020 na plataforma Sucupira.	• 35 pontos
Participação em atividade de extensão (intervenções que envolvam diretamente as comunidades EXTERNAS às instituições de ensino superior e que estejam CADASTRADAS na pró-reitoria de extensão ou órgão similar): - Mais de 2 semestres letivos – 30 pontos; - 2 semestres letivos – 20 pontos; - 1 semestre letivo – 10 pontos; - Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo – 0 ponto. (Item comprovado por meio de certificado emitido por pró-reitoria de extensão ou equivalentes) Obs 1: Não serão consideradas atividades hospitalares assistenciais obrigatórias ou extracurriculares e atividades de ligas acadêmicas (contabilizado em item específico). Obs 2: O certificado deve conter registro cadastrado na pró-reitoria ou órgão similar com código de validação.	• 30 pontos
Participação em atividade de monitoria (o certificado deve incluir a carga horária semanal ou a carga horário total): - Mais de 2 semestres letivos (carga horária total mínima de 192h) – 30 pontos; - 2 semestres letivos (carga horária total mínima de 128h) – 20 pontos; - 1 semestre letivo (carga horária total mínima de 64h) – 10 pontos; - Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo (carga horária total inferior a 64h) – 0 ponto. (Item comprovado apenas com certificação emitida pela instituição de ensino contendo período e carga horária exercida).	• 30 pontos

Participação em iniciação científica com ou sem bolsa. A certificação deve ser elaborada pela própria instituição formadora e deve conter a carga horária cumprida: - 02 ou mais semestres letivos e submissão de artigo científico (relacionado à iniciação científica) – 30 pontos; - 02 semestres letivos – 15 pontos; - 01 semestre letivo – 10 pontos; - Não realizou ou fez menos de 01 semestre letivo – 0 ponto. 1. (Item comprovado por certificação feita pela própria instituição com tempo de iniciação e carga horária recebida). 2. (Item comprovado por registro de submissão ou publicação do artigo em revista científica, sendo possível identificar, no documento enviado, o candidato entre os autores). Obs: Na ausência da certificação anterior, deve ser apresentado relatório de atividades e de carga horária assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) ou responsável pela iniciação científica.	• 30 pontos
Publicação científica DIFERENTE da citada no item anterior: - Publicação de artigo científico completo – 10 pontos; - Relatos de caso, série de casos, artigos de revisão ou capítulo de livro como autor ou coautor – 5 pontos. (Item comprovado pelo envio de cópia, foto do início do capítulo/artigo contendo nome do autor ou referência da citação do artigo científico). Obs: Não serão aceitas publicações em anais de congresso, apostilas de cursinho, manuais de disciplinas e Trabalho de Conclusão de Curso não publicado.	• 10 pontos
Organização e participação em congressos e afins: - Organização de congressos estaduais, nacionais ou internacionais organizados por entidades profissionais de classe – 4 pontos; - Organização em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos – 2 pontos; - Participação em congressos estaduais, nacionais ou internacionais organizados por entidades profissionais de classe – 2 pontos; - Participação em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos – 1 ponto. (Item pontuado pelo envio de certificado com discriminação das atividades realizadas, tipo de evento e entidade organizadora).	• 08 pontos

Responsável pela apresentação oral em congressos: - Apresentação oral em congressos organizados por entidades profissionais de classe: 12 pontos cada; - Apresentação oral em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos: 6 pontos cada (Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi O RESPONSÁVEL pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc). Obs: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação	• 12 pontos
Responsável pela apresentação de pôster em congresso: - Apresentação em congressos organizados por entidades profissionais de classe: 3 pontos cada; - Apresentação em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos: 1 ponto cada. (Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi O RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc). Obs1: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação	• 05 pontos
Liga acadêmica com atividade assistencial direta e comprovada: - Diretoria por 1 ano – 10 pontos; - Membro por 2 anos – 10 pontos; - Participação por tempos inferiores aos citados, mas acima de 6 meses – 5 pontos; - Participação por menos de 06 meses – 0 pontos. (Item comprovado por certificado contendo o tempo de participação em semestres. Atividades de assistência desenvolvidas devem ser comprovadas por meio de relatório emitido e assinado pelo coordenador médico da liga ou por comissão de graduação).	• 10 pontos
Atividades de aprimoramento profissional: - Pós-graduação; Residência em saúde; Mestrado / Doutorado; outro curso superior – 4 pontos; - Olimpíada Brasileira de Medicina Interna – 2 pontos; - Eletrocardiograma, ventilação mecânica, ultrassonografia à "beira leito" e bioestatística – 1 ponto para cada curso; - Cursos não relacionados diretamente à área de saúde (informática, finanças e afins) e não descritos em outros campos deste edital – 1 ponto para cada curso. (Item pontuado mediante certificado contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento). Obs 1: Serão pontuados apenas cursos com duração mínima de 8 horas, descritas em certificado. Obs 2: Não são válidos cursos preparatórios para prova de residência ou cursos pré-congresso.	• 04 pontos

Curso de suporte de vida: - ACLS e cursos de suporte avançado de vida – 6 pontos - BLS, ATLS, SAVIC, PHTLS, PALS e similares – 3 pontos (Item pontuado mediante certificado contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento).	• 06 pontos
Realização de trabalho voluntário com comprovação/declaração: - Tempo total de atividade maior que 96 horas – 30 pontos; - Entre 48 horas e 96 horas em uma mesma atividade – 20 pontos; - Entre 8 horas e 48 horas em uma mesma atividade – 10 pontos; - Duas ou mais atividades isoladas com tempo menor de 8 horas cada – 10 pontos; - Uma atividade isolada com tempo menor de 8 horas – 5 pontos. (Item pontuado mediante certificado contendo duração, ofertante e tipo de atividade exercida). Obs: Não serão pontuados estágios voluntários observacionais ou assistenciais em hospitais, unidades de terapia intensiva ou atividades diretamente ligadas à graduação ou ligas acadêmicas.	• 30 pontos
Atividades de aprimoramento humano e de coletividade: • Atividades culturais: música, dança, fotografia, artes plásticas, artes cênicas, literatura, gastronomia, artes manuais, bordado, costura • Atividade física: academia, natação, futebol, handebol, vôlei e afins - Atividades com 1 ano ou mais – 20 pontos; - Atividades com 6 meses a 1 ano – 10 pontos; - Atividades com menos de 6 meses – 5 pontos. (Item pontuado mediante certificado contendo duração, ofertante e tipo de atividade exercida). Obs: Não se enquadram aqui atividades realizadas nas associações atléticas acadêmicas, constantes no próximo tópico.	• 20 pontos
Representação estudantil: • Participações em Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Representação Discente de Turma (graduação e/ou residência), Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas ou membro de equipe esportiva universitária. - Duas ou mais participações com mínimo de 2 anos – 20 pontos; - Uma participação com mínimo de 1 ano (2 semestres letivos) – 10 pontos; (Item comprovado apenas com certificação emitida pela instituição contendo período, função e carga horária exercida).	• 20 pontos

Proficiência em língua estrangeira: - Comprovante de proficiência no idioma inglês com válido até dezembro 2023, com nível descrito no certificado, pelo menos, B1 ou equivalente (TOEFL, IELTS, Cambridge, Oxford) – 15 pontos; - Ter morado em país de idioma inglês por 6 meses ou mais – 15 pontos; - Comprovante de proficiência em outro idioma válido até dezembro 2023 – 10 pontos; - Ter morado em país de outro idioma por 6 meses ou mais – 10 pontos; - Ter realizado curso de inglês por pelo menos 4 semestres - 5 pontos. (Item comprovado apenas com certificação emitida com nível de proficiência). Obs: A comprovação de período em que morou fora pode ser feita por comprovantes de endereço, passaporte ou certificados de estudos realizados.	• 15 pontos
• Escreva em 20 linhas, arial 10, folha A4 (21cm de largura X 29 de altura), porque cada pessoa inscrita, considerando seu histórico escolar, quer fazer o PRM na FMUSP.	

DERMATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Cyro Festa Neto

Telefone: (11) 2661.3346

e-mail: dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br / rosilda.santos@hc.fm.usp.br / marcelo.alves@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Formação Acadêmica	2
Trabalhos Publicados e/ou apresentados em Congressos	2
Iniciação Científica	1,5
Participação em Cursos e Congressos	1,5
Monitorias/Ligas	1
Bolsas	1
Estágios Voluntários	1
Línguas	1
Prêmios	1

GENÉTICA MÉDICA

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA,
PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim
Telefone: (11) 2661.8671/8805
e-mail: pediatria@hc.fm.usp.br/chong.kim@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 7º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Os critérios abaixo são analisados em conjunto pela equipe de examinadores:

1.Faculdade/ano - 4 pontos
Iniciação Científica
Artigo publicado
Liga
Mestrado na graduação
Congressos
2.Monitorias - 1 ponto
3.Experiência Genética na graduação - 2 pontos
Genética Básica
Genética Médica
Estágio
Pós-formação
4.Linguas -1 ponto
5.Interesse em Genética - justificativa - 2 pontos
Outros locais de residência em Genética

INFECTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo de Nobrega Litvoc

e-mail: mipcomis@usp.br

Telefone: (11) 2661.7507

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4029

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**Critérios e pesos que serão considerados na
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Pontuação

Ranking Internacional: QS World University Rankings 2023 (Medicine)	Sim - 10 Não - 0
Duração do internato $\geq$ 2 anos	Sim - 10 Não - 0
Estágio prático curricular supervisionado, por pelo menos 1 mês, em cada uma dessas áreas: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Saúde Mental	Todas - 10 3 a 4 - 5 < 3 - 0
Tempo de internato $\geq$ 50% na mesma instituição	Sim - 10 Não - 0
Iniciação científica, tempo mínimo de 1 ano (com ou sem bolsa)	Sim - 10 Não - 0
Monitoria por tempo $\geq$ 6 meses	Sim - 10 Não - 0
Publicação em revista indexada (Web of Science) Publicação como co-autor em revista indexada (Web of Science)	Máximo: 10 1º autor - 10 Co-autor - 5 Nenhum - 0
Participação em atividades de extensão (Atlética, Centro Acadêmico, Liga Acadêmica, Diretoria Científica e outras extensões) por no mínimo de 1 ano	Máximo: 10 Diretoria - 10 Membro - 5 Nenhum - 0
Reprovação durante a graduação	Sim - 10 Não - 0
Advertência/suspensão durante a graduação	Sim - 10 Não - 0

MEDICINA DE EMERGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar
Telefone: (11) 2661.6922
e-mail: fatima.abatepaulo@fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 5º andar
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
ICHC – PRÉDIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Crítérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação máxima
Instituição de ensino de origem do candidato (graduação) com as seguintes características: A pontuação será baseada de acordo com a última versão vigente do ranking de cursos de graduação em Medicina da Folha (RUF): 1º ao 25º: 2,5 pontos; 26º a 50º: 2,0 pontos; 51º a 100º: 1,5 ponto; > 100: 1,0 ponto; Sem posição: 0,5 ponto Nota média do internato (5º + 6º ano): 9,5 - 10,0: 0,5 pontos; 9,0- 9,4: 0,4 pontos; 8,0 - 8,9: 0,3 pontos; < 8,0: 0,1 pontos.	3,0
Atividades extracurriculares na graduação LIGAS* (0,5 ponto para ligas de Medicina de Emergência e 0,25 pontos se outras ligas). MONITORIAS* (0,5 ponto). CRIAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL* (impresso, audiovisual ou em meio eletrônico) de uso institucional (0,25 ponto). COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO* (0,25 ponto). ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS* (0,5 ponto). CURSOS (máximo 1 ponto): ACLS – (0,5 ponto); ATLS – (0,5 ponto); PALS (0,5 ponto); curso de via aérea difícil ou de ultrassonografia <i>point-of-care</i> ou outros cursos pertinentes com carga horária mínima de 16 horas, presenciais, certificado por associações médicas ou Faculdades de Medicina (0,25 cada) * Só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou equivalente da respectiva instituição de ensino e validada pelo coordenador / responsável do respectivo item	3,0
Atividades científicas: INICIAÇÃO CIENTÍFICA (máximo 1,5 ponto) sem bolsa (1,0 ponto) ou com bolsa (1,3 pontos). Se mais que uma, acrescentar 0,2 por atividade adicional. OU ARTIGO publicado indexado primeiro autor (1,0 ponto) ou outra autoria (0,8 pontos). Se mais que um acrescentar 0,3 para primeiro, e 0,2 para outra autoria até o máximo total de 1,5 pontos. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS em congressos (1º, 2º, 3º ou último autor do trabalho): oral (0,2) OU poster (0,1) (se mais que um acrescentar o mesmo valor até o máximo total de pontos de 0,5). EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS – (0,5 ponto) CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS – (0,25 ponto)	2,0

Atividades de formação global fora da medicina: TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto) COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho / participação) – (0,25 ponto) CURSOS / ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS: artes (dança, teatro, pintura, desenho, cinema, música), esportes / campeonatos, robótica e tecnologias, psicologia e psicanálise, administração / MBA, filosofia, culinária/nutrição, que podem ser comprovados com certificados de formação ou com participação em torneios ou olimpíadas (0,25 pontos com máximo de 0,5)	0,5
Idiomas (línguas estrangeiras): Certificado avançado de inglês (1,0 ponto); Certificado de conclusão de curso em língua estrangeira (0,5 ponto) (até 2 cursos)	1,5

O candidato deverá anexar documentos comprobatórios de cada um dos itens. Caso não estejam disponíveis, não será pontuado o item.

Informações e documentos excedentes não relacionados aos itens não serão contabilizados para a pontuação.

Os documentos de cada um dos candidatos serão analisados por ao menos dois membros internos da Disciplina de Emergências Clínicas de forma independente. Em caso de discrepância, um terceiro membro independente julgará a pontuação.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
E PEDIATRIA

Supervisor: Dr. Gustavo Diniz Ferreira Gusso

Telefone: (11) 3061-8756

e-mail: fernanda.vitorino@fm.usp.br

Endereço: FMUSP - Av: Dr. Arnaldo, 455 - Subsolo (Sala ao lado da Comissão de Benefícios USP) - São Paulo - SP - CEP: 01246-903 - São Paulo - SP

CrITÉrios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

A) Avaliação da instituição formadora. (30 pontos)

I - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa. Será utilizado o conceito CAPES de qualquer área de pesquisa da instituição que seja relacionada diretamente à medicina e pontuarão aquelas com conceito CAPES maior ou igual a 5 (**5 pontos**).

II - Possuir hospital universitário próprio (**10 pontos**);

III - Duração do internato de pelo menos 4 semestres (**5 pontos**);

IV - Oferecer campos de estágio nos 3 níveis de atenção durante a graduação, sendo eles: a atenção primária, secundária e terciária (**5 pontos**);

V - Internato de Atenção Primária à Saúde (APS) ou Medicina de Família e Comunidade (MFC) com duração de pelo menos 6 semanas (**5 pontos**).

B) Avaliação da trajetória individual (70 pontos)

I - Comprovação de experiência em Atenção Primária à Saúde (**30 pontos**):

a) Pelo menos 6 meses de trabalho em Unidade Básica de Saúde na Estratégia de Saúde da Família ou Consultório na Rua ou Centro de Atenção Psicossocial e/ou;

b) Artigo publicado com descritor de APS/MFC e/ou;

c) Participação por pelo menos 2 anos em liga acadêmica de APS/MFC (não pontuam ligas de outras áreas como clínica, cardiologia, medicina preventiva, etc);

Somente caso não possua comprovação de qualquer um dos itens **a)**, **b)** ou **c)**, será avaliado o item **d)** com valor de **20 pontos**:

d) Comprovação de pelo menos 6 meses de trabalho em UBS que não seja o modelo da Estratégia de Saúde da Família;

Somente caso não possua comprovação do item **d)**, será avaliado o item **e)** com valor de **10 pontos**:

e) Comprovação de participação em pelo menos 1 congresso de MFC da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ou de suas regionais.

II - Comprovação de experiência em pesquisa científica em qualquer área do conhecimento (20 pontos):

- a) Artigo científico publicado e/ou;
- b) Capítulo de livro publicado e/ou;

Somente caso não possua comprovação de qualquer um dos itens **a)** ou **b)**, será avaliado o item **c)** com valor de **10 pontos**:

c) Comprovação de participação em grupo de pesquisa e/ou laboratório de pesquisa e/ou iniciação científica sem publicação.

III - Comprovação de participação e engajamento comunitário (10 pontos):

- a) Participação por pelo menos 1 ano como gestão eleita de Centro Acadêmico/Diretório Acadêmico e/ou
- b) Representante Discente eleito por pelo menos 1 ano e/ou;
- c) Participante por pelo menos 1 ano de movimento social reconhecido e/ou;
- d) Trabalho voluntário incluindo organização e/ou intervenções in loco pelo menos semanalmente por pelo menos 1 ano ou o equivalente em tempo em um ou mais projetos.

IV Habilidades linguísticas comprovadas (5 pontos):

a) Proficiência em inglês ou espanhol comprovada por certificado validado internacionalmente.

Somente caso não possua comprovação do item **a)**, será avaliado o item **b)** com valor de **2 pontos**:

- b) Comprovante de pelo menos 2 anos de curso de línguas.

V Habilidades diversas relevantes comprovadas (5 pontos):

- a) Exposição de obra de artes plásticas e/ou;
- b) Participação de edital de apresentação artística como dança, performance, produção audiovisual e concerto e/ou;
- c) Pelo menos 2 anos em escola de música, dança, artes cênicas ou artes plásticas e/ou;
- d) Produção literária, acadêmica ou não, publicada em uma das diferentes áreas das humanidades como filosofia, sociologia, literatura, linguística, história, geografia, ciências sociais e ciências políticas.

MEDICINA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara

Telefone: (11) 3061.8407

e-mail: preceptoria_iof@yahoo.com.br / solange.a@fm.usp.br

Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar

CEP: 05405-000 - São Paulo - SP

IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	
AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Colocação da faculdade no Ranking Universitário da Folha*	Máximo 1,0
1ª-10ª	1,0
11ª-20ª	0,75
21ª-30ª	0,50
>31ª	0,25
2. Nota média na graduação	Máximo 1,0
> 9	1,0
7-8	0,75
3. Formação complementar (concluída, pontos por unidade))	Máximo 2,0
Doutorado ou Mestrado na área da saúde	1,5
Doutorado ou Mestrado em outras áreas	0,75
Pós-graduação em Medicina do Trabalho	1,25
Residência Médica concluída	0,75
Pós-graduação em outras áreas da saúde	0,50
Pós-graduação em outra área	0,25
4. Atividade de extensão	Máximo 2,0
Participação em Liga Acadêmica em qualquer área	0,5 (por ano)
Participação em Liga Acadêmica em Medicina do Trabalho	0,75 (por ano)

Participação de Diretoria de Liga Acadêmica	0,5 (por ano)
Curso de extensão em área da Medicina do Trabalho	0,5 (por unidade)
Cursos de extensão em outra área	0,25 (por unidade)
5. Atividades científicas	Máximo 1,5
Iniciação científica em qualquer área	0,50 (por unidade)
Iniciação científica em Medicina do Trabalho	0,75 (por unidade)
Congressos na área da Medicina do Trabalho	0,50 (por unidade)
Congressos em outras áreas médicas	0,25 (por unidade)
6. Publicação científica	Máximo 1,5
Primeiro ou último autor de artigo no Pubmed / Scielo	0,50 (por unidade)
Primeiro ou último autor de artigo não indexado Pubmed / Scielo	0,25 (por unidade)
Autoria de artigo que não seja primeiro ou último	0,10 (por unidade)
Apresentação de trabalho em congresso médico	0,50 (por unidade)
Capítulo de livro com ISSN	0,50 (por unidade)
7. Experiência profissional no último ano	Máximo 1,0
Serviço de Medicina do Trabalho	1,0
Outros serviços da área médica	0,50

*Classificação RUF: <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-universidades/mercado/>

MEDICINA ESPORTIVA

DEPARTAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez

Telefone: (11) 2661.7815

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311

CEP: 05403-010 - São Paulo – SP

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Crítérios e pesos máximos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação Máxima
Referente à Instituição de Ensino:	
Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado. (de acordo com a última versão vigente do Ranking Universitário Folha – RUF). 1. Classificação de 1 a 10 – 40 pontos 2. Classificação 11 a 30 – 38 pontos 3. Classificação 31 a 60 – 36 pontos 4. Classificação 61 a 100 – 34 pontos 5. Classificação 101 a 150 – 32 pontos 6. Classificação 151 a 200 – 30 pontos 7. Classificação 201 em diante (ou não classificada) – 25 pontos	40

Referente ao Curriculum Vitae	
Participação em atividade de extensão (atividades vinculadas à instituição de ensino, mesmo que de caráter voluntário, que não sejam monitoria, liga acadêmica ou iniciação científica, preferencialmente ligadas à área de medicina do esporte e exercício): A. Mais de 2 semestres letivos – 4 pontos B. 2 semestres letivos – 2 pontos C. 1 semestre letivo – 1 pontos	4

Referente ao Curriculum Vitae	
Participação em atividade de monitoria: • Mais de 2 semestres letivos – 4 pontos • 2 semestres letivos – 2 pontos • 1 semestre letivo – 1 ponto	4
Participação em iniciação científica (com ou sem bolsa de financiamento): • Duração maior que 1 ano – 4 pontos • Duração menor que 1 ano – 2 pontos	4
Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro, preferencialmente ligadas à área de medicina do esporte e exercício: • Como autor ou coautor (basta apenas um trabalho) – 6 pontos • Publicação de material científico em revista indexada internacional – 2 pontos • Publicação de material científico em revista indexada nacional – 1 ponto • Publicação de material científico em revista não-indexada nacional – 0,5 ponto (Obs: não serão aceitas publicações em anais de congresso)	8
Participação em congressos e afins (preferencialmente ligadas à área de medicina do esporte e exercício): • Congressos Nacionais ou Internacionais – 2 pontos • Encontros, Jornadas ou Simpósios – 0,5 ponto	2
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos (preferencialmente ligada à área de medicina do esporte e exercício): • Apresentação oral em Congresso Internacional – 4 pontos • Apresentação oral em Congresso Nacional – 3 pontos • Apresentação de pôster em Congresso Internacional – 2 pontos • Apresentação de pôster em Congresso Nacional – 1 ponto	4
Participação em Liga acadêmica (preferencialmente ligada à área de medicina do esporte e exercício): • Diretoria por 1 ano – 2 pontos • Membro por 2 anos – 1 ponto • Membro por 1 ano – 0,5 ponto	2
Atividades de aprimoramento profissional: • Pós-graduação Strictu Sensu (Doutorado, Mestrado) – 6 pontos • Residência Médica em outra área – 4 pontos • Outro curso superior – 1 ponto • Pós-graduação Lato Sensu – 1 ponto	6

Referente ao Curriculum Vitae	
Curso de suporte de vida: ACLS, PHTLS, ATLS e similares • 2 ou mais cursos – 4 pontos • 1 curso – 2 pontos	4
Realização de estágio preferencialmente ligado à área de medicina do esporte e exercício com comprovação/declaração: • Maior que 12 meses – 4 pontos • Entre 6 e 12 meses – 3 pontos • Menor que 6 meses – 2 pontos • 2 ou mais atividades isoladas – 1 ponto • 1 atividade isolada – 0,5 ponto	4
Representação estudantil: Participações em Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Representação Discente de Turma (graduação e/ou residência), Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas, membro de equipe esportiva universitária. • Duas ou mais participações com mínimo de 2 anos – 4 pontos • Uma participação com mínimo de 1 ano (2 semestres letivos) – 2 pontos	4
Proficiência em língua estrangeira: • Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (com reconhecimento internacional) – 4 pontos • Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (com reconhecimento nacional) – 2 pontos	4
Carta autobiográfica de apresentação escrita pelo próprio candidato	
Elaboração de Carta Motivacional de uma página, com até 3000 caracteres (incluindo espaços) contendo os seguintes itens: • Motivo da escolha da especialidade – 4 pontos • Descrição de envolvimento com atividades esportivas – 2 pontos • Descrição de perspectivas futuras com a especialidade – 2 pontos • Descrição de envolvimento laboral na área de medicina do esporte e exercício, quando mais que cinco anos de formado em Medicina – 2 pontos • Recém-formado ou formado a menos de 5 anos – 0 ponto	10

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO
TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella
Telefone: (11) 3905.8734
e-mail: silvania.leao@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Domingo de Soto, 100 – Vila Mariana
CEP: 04116-040 - São Paulo - SP
IMREA – INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação máxima
Com relação à instituição de ensino:	(150)
Instituição de formação ser reconhecida nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa. *Será utilizado o RUF 2019 (Ranking Universitário Folha 2019): - Instituições no ranking de 0 a 25: 30 pontos - Instituições no ranking de 26 a 50: 20 pontos - Instituições no ranking acima de 50: 10 pontos	30
Instituição de formação ser reconhecida como centro formador assistencial, contemplando os três níveis de atenção à saúde (especificar, no formulário anexo “Informações Complementares- Medicina Física e Reabilitação”, nome, endereço e telefones das instituições onde os estágios práticos foram realizados): - Primário, secundário e terciário: 30 pontos - Primário e secundário: 20 pontos - Apenas primário: 10 pontos	30
O ensino é realizado em hospital universitário próprio (especificar, no formulário anexo “Informações Complementares- Medicina Física e Reabilitação”, nome, endereço e telefones das instituições onde os estágios práticos foram realizados).	30
Duração do internato: - 4 semestres: 30 pontos - 3 semestres: 15 pontos - < 3 semestres: 0 ponto	30

Estágio ambulatorial prático, supervisionado, durante o internato, nas seguintes áreas: clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, medicina da família e comunidade e saúde mental (especificar, no formulário anexo “Informações Complementares- Medicina Física e Reabilitação”, nome, endereço e telefones das instituições onde os estágios práticos foram realizados): - Mais de 6 meses: 30 pontos - De 3 a 6 meses: 20 pontos - Duração inferior a 3 meses: 10 pontos	30
--	----

Com relação ao <i>curriculum vitae</i> :	Pontuação máxima (250)
Aproveitamento durante o curso de graduação: - Acima de 8,5: 30 pontos - Entre 8,0 e 8,5: 20 pontos - Abaixo de 8,0: 10 pontos	30
Participação em atividade de monitoria: - Participação em monitoria na área de medicina física e reabilitação e/ou neurologia e/ou neurocirurgia e/ou ortopedia e/ou anatomia musculoesquelética e/ou semiologia do aparelho locomotor: 30 pontos - Participação em monitoria em outras áreas: 15 pontos - Não participou de monitorias: 0 ponto	30
Participação em iniciação científica (com ou sem bolsa de iniciação): - Participação em iniciação científica na área de medicina física e reabilitação e/ou neurologia e/ou neurocirurgia e/ou dor: 20 pontos - Participação em iniciação científica em outras áreas: 10 pontos - Não participou de iniciação científica: 0 ponto	20
Participação em atividades de extensão, com comprovação (vinculadas à instituição de ensino, que não sejam monitoria, ligas acadêmicas ou iniciação científica).	20
Participação em ligas acadêmicas com assistência direta e comprovada aos pacientes por 1 ano ou mais: - Participação em liga de medicina física e reabilitação: 30 pontos - Participação em ligas de outras especialidades médicas: 15 pontos - Não participou de ligas: 0 ponto	30

Participação em congressos e correlatos, com comprovação (valor por evento): - Congressos estaduais, nacionais ou internacionais de medicina física e reabilitação: 2 pontos - Congressos estaduais, nacionais ou internacionais de outras especialidades médicas: 1 ponto - Encontros e jornadas de medicina física e reabilitação: 1 ponto - Encontros e jornadas de outras especialidades médicas: 0,5 ponto - Eventos de organização estudantil (ECEM, COBREM, COMU): 0,5 ponto	10
Responsável pela apresentação de poster em congresso, com comprovação.	5
Responsável pela apresentação oral em congresso, com comprovação.	10
Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro como autor ou coautor, com comprovação. *Não serão aceitas publicações em anais de congressos.	10
Pós graduação (residência médica, mestrado/doutorado, MBA) ou outro curso de nível superior.	10
Atividades de aprimoramento profissional (eletrocardiograma, ultrassonografia beira leito, ventilação mecânica, biomecânica, entre outros), com comprovação - 1 ponto para cada curso.	5
Realização de trabalho voluntário, com comprovação: - Maior que 12 meses: 30 pontos - Entre 6 e 12 meses: 20 pontos - Menor que 6 meses: 10 pontos - 2 ou mais atividades isoladas: 10 pontos - 1 atividade isolada: 5 pontos	30
Atividades de aprimoramento humano e de coletividade: Atividades culturais (música, artes cênicas, pintura, gastronomia, literatura, artesanato, dança, fotografia e correlatos) Atividades esportivas (atletismo, natação, jogos coletivos, judô, karatê e correlatos)	15
Representação estudantil, com comprovação: Participação em centros acadêmicos, diretórios estudantis, representação discente de turma, diretórios regionais e nacionais, departamentos científicos, atlética, membro da equipe esportiva universitária.	10

Proficiência em línguas estrangeiras - Comprovante de proficiência no idioma inglês (com reconhecimento internacional): 15 pontos - Comprovante de proficiência em outro idioma: 10 pontos - Ter finalizado curso de língua estrangeira: 0 ponto	15
---	----

PROCESSO SELETIVO MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
Informações complementares a serem enviadas para o programa de residência médica

Instituições onde as atividades de estágio prático (hospital universitário, ambulatório, internação, urgências e emergências) foram realizadas:

Estágio	Local	Endereço e telefones

AS QUESTÕES A SEGUIR NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA A NOTA

Considere as 5 disciplinas mais relevantes na sua formação e coloque, em 5 linhas, o que elas têm em comum:

Cite 3 características suas para a prática médica que considere como qualidades de destaque e 3 que considere necessitar de aprimoramento:

MEDICINA INTENSIVA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Dr. Bruno Adler Maccagnan Pinheiro Besen
Telefone: (11) 2661.8007
e-mail: fatima.abatepaulo@fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Crítérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação máxima
Instituição de ensino de origem do candidato (graduação) com as seguintes características: A pontuação será baseada de acordo com a última versão vigente do ranking de cursos de graduação em Medicina da Folha (RUF): 1º ao 25º: 2,5 pontos; 26º a 50º: 2,0 pontos; 51º a 100º: 1,5 ponto; > 100: 1,0 ponto; Sem posição: 0,5 ponto Nota média do internato (5º + 6º ano): 9,5 - 10,0: 0,5 pontos; 9,0- 9,4: 0,4 pontos; 8,0 - 8,9: 0,3 pontos; < 8,0: 0,1 pontos.	3,0
Atividades extracurriculares na graduação LIGAS* (0,5 ponto para ligas de Medicina Intensiva e 0,25 pontos se outras ligas). MONITORIAS* (0,5 ponto). CRIAÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL* (impresso, audiovisual ou em meio eletrônico) de uso institucional (0,25 ponto). COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO* (0,25 ponto). ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS* (0,5 ponto). CURSOS (máximo 1 ponto): ACLS - (0,5 ponto); ATLS - (0,5 ponto); curso de via aérea difícil ou de ultrassonografia <i>point-of-care</i> ou outros cursos pertinentes com carga horária mínima de 16 horas, presenciais, certificado por associações médicas ou Faculdades de Medicina (0,25 cada) * Só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou equivalente da respectiva instituição de ensino e validada pelo coordenador / responsável do respectivo item RESIDÊNCIA MÉDICA prévia em outra área básica ou de acesso direto (2 pontos)	3,0
Atividades científicas: INICIAÇÃO CIENTÍFICA (máximo 1,5 ponto) sem bolsa (1,0 ponto) ou com bolsa (1,3 pontos). Se mais que uma, acrescentar 0,2 por atividade adicional. OU ARTIGO publicado indexado primeiro autor (1,0 ponto) ou outra autoria (0,8 pontos). Se mais que um acrescentar 0,3 para primeiro, e 0,2 para outra autoria até o máximo total de 1,5 pontos. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS em congressos (1º, 2º, 3º ou último autor do trabalho): oral (0,2) OU poster (0,1) (se mais que um acrescentar o mesmo valor até o máximo total de pontos de 0,5). EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS - (0,5 ponto) CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS - (0,25 ponto)	2,0

Atividades de formação global fora da medicina: TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto) COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho / participação) – (0,25 ponto) CURSOS / ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS: artes (dança, teatro, pintura, desenho, cinema, música), esportes / campeonatos, robótica e tecnologias, psicologia e psicanálise, administração / MBA, filosofia, culinária/nutrição, que podem ser comprovados com certificados de formação ou com participação em torneios ou olimpíadas (0,25 pontos com máximo de 0,5)	0,5
Idiomas (línguas estrangeiras): Certificado avançado de inglês (1,0 ponto); Certificado de conclusão de curso em língua estrangeira (0,5 ponto) (até 2 cursos)	1,5

O candidato deverá anexar documentos comprobatórios de cada um dos itens. Caso não estejam disponíveis, não será pontuado o item.

Informações e documentos excedentes não relacionados aos itens não serão contabilizados para a pontuação.

Os documentos de cada um dos candidatos serão analisados por ao menos dois membros internos da Disciplina de Emergências Clínicas de forma independente. Em caso de discrepância, um terceiro membro independente julgará a pontuação.

MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara

Telefone: (11) 3061.8407

e-mail: csmgm@uol.com.br / solange.a@fm.usp.br

Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 - 1º andar

CEP: 05405-000 - São Paulo - SP

IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Colocação da faculdade no Ranking Universitário da Folha*	Máximo 1,0 (um)
1ª-10ª	1,0
11ª-20ª	0,75
21ª-30ª	0,50
>31ª	0,25
Nota média na graduação	Máximo 1,0 (um)
> 9	1,0
7-8	0,75
Nota média no internato	Máximo 1,0 (um)
> 9	1,0
7-8	0,75
Iniciação científica em Medicina Legal e Perícia Médica ou em áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	1,0
Participação em Liga Acadêmica de Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	Máximo 1,0
Participação em Diretoria de Liga Acadêmica de Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	Máximo 1,0

Participação em Congressos de Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	Máximo 0,5
Apresentação de trabalhos em Congressos de Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	Máximo 0,5
Participação de cursos de extensão em Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas (Bioética/Direitos humanos/Ética)	Máximo 0,5
Publicação de artigos na área de Medicina Legal e Perícia Médica ou em áreas correlatas	Máximo 0,5
Participação em estágios optativos em Medicina Legal e Perícia Médica ou áreas correlatas	0,5
Participação em comissões e colegiados institucionais da universidade (comissão de graduação, congregação, entre outros)	0,5
Participação em projetos de extensão universitária	0,5
Participação em Associações Atléticas ou Centros e Diretórios Acadêmicos	0,25
Participação em atividades extracurriculares outras (time esportivos, programa de educação tutorial, bateria, voluntariados, entre outros)	0,25

*Classificação RUF: <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-universidades/mercado/>

MEDICINA NUCLEAR
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka
Vice Supervisor: Dr. Marcelo Tatit Sapienza
Telefone: (11) 2661.8130/8137
e-mail: fausto.hironaka@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Ovídio Pires de Campos, 872 – 2º andar
CEP: 05403-911 - São Paulo - SP
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Instituição de Ensino de origem do candidato A nota terá como referência a classificação do curso de medicina de acordo com a última edição do <i>ranking</i> de cursos de graduação elaborado pela Folha de São Paulo (edição de 2019 disponível em https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-cursos/medicina/). A nota irá variar de 0 a 1, atribuída de acordo com o inverso do percentil da posição do curso no <i>ranking</i>. O percentil será definido por: <i>p</i>-ésimo percentil de N valores ordenados corresponde ao valor que ocupa a posição $p(n+1)/100$, arredondada para o inteiro mais próximo (função PERCENTIL.EXC na planilha MS Excel). <i>Exemplo.: Curso na 10ª posição corresponde ao 4º percentil e receberá a nota 0,96, com peso 5 → pontuação = 4,8 pontos.</i> No caso de cursos não especificados neste <i>ranking</i>, a instituição receberá nota de 0 a 1 atribuída pela banca de acordo com os seguintes critérios: · ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; · oferecer internato com duração de pelo menos dois anos; · possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados; · oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.	5
2. Atividades e desempenho do candidato no curso e em atividades extracurriculares	
2.1 Desempenho durante a graduação A nota de aproveitamento do candidato em seu curso será normalizada para escala de 0 a 1 e multiplicada pela nota da instituição (definida conforme item 1). <i>Exemplo.: nota de aproveitamento 0,9 em instituição com nota 0,5 receberá a nota 0,45, com peso 2 → pontuação = 0,9 pontos.</i>	2

2.2 Atividades extracurriculares Será atribuído 0,1 ponto para cada atividade documentada em projetos de iniciação científica, ligas acadêmicas, publicação ou apresentação de trabalhos, participação em congressos ou eventos científicos, estágios extracurriculares. Apresentação ou publicação internacional terá a pontuação dobrada (0,2 pontos). <i>Exemplo.: 7 atividades extracurriculares nacionais receberá a nota 0,7, com peso 2 → pontuação = 1,4 pontos.</i>	2
3. Envolvimento / interesse na especialidade Tratando-se de área com representação limitada no conteúdo de graduação, será pedido ao candidato que escreva carta de próprio punho explicando o seu interesse / engajamento em relação à especialidade. Nessa carta o candidato deve relatar os motivos pelos quais optou pela especialidade de Medicina Nuclear e contar (se houver) suas experiências prévias com a especialidade ou com a área de diagnóstico por imagem, especificando atividades, período e local. Será verificado se o conteúdo corresponde ao que consta no curriculum vitae e certificados apresentados, com atribuição de nota variando de 0 a 1.	1

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Profa. Dra. Maria Fernanda Tourinho Peres
Telefone: (11) 3061.8278
e-mail: pgmprev@usp.br/juliana.oliveira@fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2214 (Secretaria)
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de ensino de origem do candidato (máximo 3 pontos): Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão do Ranking Universitário Folha - RUF).	Primeiros 25 colocados: 3 pontos Posição 25-50: 2,5 pontos Posição 51-75: 2 pontos Posição 76-100: 1,5 pontos Demais: 1 ponto
Análise do histórico escolar (máximo 1,5 ponto): aproveitamento do candidato, com ênfase nas disciplinas relacionadas às áreas de Epidemiologia, Atenção Primária, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	1,5
Participação em atividades extracurriculares, na instituição de ensino de origem, relacionadas à assistência médica, estágios supervisionados ou ligas (máximo 0,75 pontos): Incluir documento comprobatório com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade, avaliação do candidato pelo coordenador da atividade e descrição pelo candidato das atividades realizadas	0,75 se na área de saúde coletiva 0,3 em outras áreas
Participação em atividades extracurriculares, na instituição de ensino de origem, relacionadas à pesquisa científica (máximo 0,75 pontos): Incluir documento comprobatório com chancela da Comissão de pesquisa ou órgão institucional responsável pela atividade, avaliação do candidato pelo orientador da atividade e descrição pelo candidato das atividades realizadas com as seguintes informações referentes ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões	0,75 se na área de saúde coletiva com bolsa 0,5 se na área de saúde coletiva sem bolsa 0,3 se em outras áreas

Produção científica – artigo científico (máximo 0,75 pontos) Autoria/co-autoria em artigo científico publicado. Caso tenha mais de um artigo selecionar o que considera mais importante e enviar referência completa e doi	0,5 se artigo indexado no Web of Science ou Medline 0,3 se indexado no scielo 0,2 sem indexação *acrescentar 0,25 se o tema for da área de saúde coletiva
Produção científica – capítulo de livro (máximo 0,75 pontos) Autoria/co-autoria em capítulo de livro. Caso tenha mais de um capítulo publicado selecionar o que considera mais importante e enviar referência completa da publicação.	0,75 se na área de saúde coletiva 0,3 em outras áreas
Participação em atividades extracurriculares, na instituição de ensino de origem, que demonstrem envolvimento institucional (máximo 0,75 pontos) Incluir documento comprobatório com chancela do órgão institucional responsável e descrição pelo candidato das atividades realizadas). Exemplos: representação discente, centro acadêmico, coletivos de alunos, etc.	0,75
Participação em atividades extracurriculares, na instituição de ensino de origem, relacionadas ao ensino (máximo 0,75 pontos) Incluir documento comprobatório com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino, avaliação do candidato pelo coordenador da atividade e descrição pelo candidato das atividades realizadas). Exemplos: monitoria, participação na criação de material didático.	0,75 se na área de saúde coletiva 0,3 em outras áreas
Participação em atividades em outras instituições ou na comunidade, em áreas relacionadas às desigualdades sociais, qualidade de vida e saúde das populações (máximo 0,75 pontos) Incluir documento comprobatório com chancela da instituição onde a atividade foi realizada, avaliação de desempenho/participação e descrição pelo candidato das atividades realizadas. Ex. Estágios, trabalho voluntário, atuação em ONGs, participação em campanhas, etc.	0,75
Fluência em línguas estrangeiras (máximo 0,25 pontos) Incluir documento comprobatório: certificado de conclusão de curso ou exame de proficiência	0,25
Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação) Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade. Descrever qual a motivação para se especializar em Medicina Preventiva e o que espera do futuro (máximo 15 linhas)	

NEUROCIRURGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Guilherme Alves Lepski

Telefone: (11) 2661.7878

e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br/lepsi@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Ranking da Universidade de graduação pelo último ranking Times Higher Education / <301 = 4; 301-500 = 3; 501-700 = 2; 701-900 = 1; >901 = 0	4
2. Notas da Graduação / média geral da graduação acima de 8 = 1 ponto; menor ou igual a 8,0 = 0 pontos	1
3. Atividades extra-curriculares oficiais e certificadas em Neurocirurgia/Neuroanatomia/Neurofisiologia (mentorias, estágios oficiais, ligas acadêmicas) / nenhuma = 0; 1 ou mais = 1	1
4. Iniciação Científica com bolsa por agência de fomento governamental (em qualquer área) (nenhuma bolsa ou bolsa não-oficial = 0; 1 bolsa oficial ou mais = 1)	1
5. Apresentação de trabalho em congresso internacional em qualquer área de saúde (nenhum trabalho = 0; 1 trabalho ou mais = 1)	1
6. Publicação científica indexada no PubMed, Scopus ou Web of Sciences (nenhum trabalho = 0; 1 trabalho ou mais = 1)	1
7. Proficiência em inglês (em acordo com Common European Framework of References for Languages; níveis A1-2 ou B1-2 = 0; nível C1 ou C2 = 1)	1

Explicação de motivos do Programa de Neurocirurgia:

- O Programa de Neurocirurgia tem a maior relação candidato/vaga, e os critérios devem ser claros e fortes o suficiente para se poder discernir os candidatos
- O maior peso relativo do item 1 remete à elevada importância relativa da graduação formal e do reconhecimento internacional da instituição de origem
- O baixo peso relativo do item 2 se explica pela heterogeneidade de métodos de avaliação no país e discrepância com métodos internacionais
- A presença do item 3 se justifica pela elevada desistência em nosso programa específico, onde uma das importantes causas é o desconhecimento da área
- O item 4 reflete a importância que queremos atribuir ao desenvolvimento científico, selecionando aqueles candidatos que já se familiarizaram com elaboração de projetos, relatórios e domínio de algum método científico
- O item 5 se justifica pelo peso relativo que se quer atribuir ao candidato(a) com experiência em defender um projeto no exterior, em congresso científico em qualquer área, em língua estrangeira
- O item 6 visa dar importância a qualquer contribuição científica que o candidato já tenha prestado à Ciência, enfatizando a relevância de se expandir as fronteiras do conhecimento
- O item 7 dá substrato aos planos de maior universalização da Instituição, inserindo o programa em contexto maior, onde a presença de convidados internacionais pretende-se alavancar

NEUROLOGIA
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Luiz Henrique Martins Castro
Telefone: (11) 2661.7878
e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 51311
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 4 pontos)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente, reconhecimento como centro de pesquisa e gerador de conhecimento, reputação nacional e internacional, duração do internato, e se o curso dispõe de hospital universitário próprio (de acordo com a última versão vigente do RUF).

Primeiros 3 colocados: 4 pontos

Posição 4-5: 3,5 pontos

Posição 6-10: 3,0 pontos

Posição 11-20: 2,5 pontos

Posição: 21-30: 2,0 pontos

Posição 31-100: 1,5 pontos

Posição 101 em diante: 1 ponto

ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO E APÓS A FORMATURA (máximo de 2 pontos)

DESEMPENHO ACADÊMICO, PREMIAÇÕES POR DESEMPENHO ACADÊMICO, LIGAS ACADÊMICAS (COMO MEMBRO e COORDENADOR), MONITORIAS COM E SEM BOLSA, VISITAS ACADÊMICAS e ESTÁGIOS EM MEDICINA NO PAÍS E EXTERIOR, ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CURSOS, CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, REPRESENTAÇÃO DISCENTE EM ÓRGÃOS COLEGIADOS UNIVERSITÁRIOS E REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA, ATIVIDADES DE EXTENSÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, EXPERIÊNCIA EM GESTÃO E OUTRAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM ÁREA DE SAÚDE, GRADUAÇÃO PRÉVIA EM ÁREA DE SAÚDE, PÓS GRADUAÇÃO EM ÁREA DE SAÚDE, OUTRAS ATIVIDADES EM ÁREA DE SAÚDE.

AValiação DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2,0 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (Incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: local onde foi realizado, orientador, título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões, incluir breve texto explicando o papel do aluno no projeto), ARTIGOS PUBLICADOS em periódicos indexados e não indexados (indicar se primeiro ou último autor, correspondente ou co-autor, e, no caso de publicação indexada, indicar índice de impacto do periódico), TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS E REUNIÕES CIENTÍFICAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS E REUNIÕES CIENTÍFICAS publicados na forma de resumo (indicar autores e referência bibliográfica), PREMIAÇÕES DE TRABALHOS, LIVROS E CAPÍTULOS de LIVROS publicados no país e exterior, ATIVIDADES DE PESQUISA outras (incluir breve texto explicativo da atividade), OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA não incluídas nos itens prévios.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR (máximo de 2,0 pontos):

PARTICIPAÇÃO (NACIONAL OU INTERNACIONAL) EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LIDERANÇA (descrever), TRABALHO VOLUNTÁRIO E SOCIAL, DOMÍNIO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS (indicar avaliação de proficiência, caso haja), CURSOS PRÉVIOS DE GRADUAÇÃO (completos ou não), EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, PARTICIPAÇÃO e PREMIAÇÕES EM OLIMPIADAS ACADÊMICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO em áreas que não de saúde.

AUTOBIOGRAFIA E FORMAÇÃO (CARÁTER INFORMATIVO, SEM ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO, OPCIONAL)

Breve descrição de marcos importantes da vida do candidato. Caso tenha cursado previamente outro programa de residência médica, descrever motivação para a escolha atual, indicar se completou o programa e se exerceu a especialidade, ou motivo da interrupção. Indicar outras atividades que poderão influenciar a pontuação no itens anteriores. Em relação à faculdade de origem, caso julgue importante, breve descrição da estrutura e histórico da faculdade, do ensino de graduação e pós graduação, da estrutura do internato e dos hospitais escola e das atividades de monitoria, extensão e iniciação científica. As informações neste item não devem ter sido já incluídas nos itens anteriores. Máximo - 500 palavras.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco

Telefone: (11) 2661.3191

e-mail: secresid.og@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL REALIZOU A GRADUAÇÃO - Com programa de pós-graduação: 0,5 - Sem programa de pós-graduação: 0	0,5
DURAÇÃO DO INTERNATO - ≥ 2 anos: 0,5 - < 2 anos: 0	0,5
POSSUIR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PRÓPRIO	0,5
OFERECER ENSINO DE GRADUAÇÃO NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	0,5
DESEMPENHO NA GRADUAÇÃO - Média geral do curso de graduação > 8 : 0,5 - Média dos cursos de Ginecologia e Obstetrícia > 8 : 1,0	1,0
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA - Com bolsa: 1,5 - Sem bolsa: 1,0	1,5
MONITORIA E/OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRACURRICULAR EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (outras especialidades);	0,5
MONITORIA EXTRACURRICULAR DE GINECOLOGIA E/OU OBSTETRÍCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;	1,0
TRABALHOS APRESENTADOS OU PUBLICADOS EM CONGRESSOS UNIVERSITÁRIOS OU CONGRESSOS DA ESPECIALIDADE - Até dois trabalhos: 0,5 - Três ou mais trabalhos: 1,0	1,0

PRÊMIOS	0,5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS UNIVERSITÁRIOS OU CONGRESSOS OFICIAIS DE ESPECIALIDADE;	0,5
PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE CURSOS E/OU CONGRESSOS;	0,5
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	0,5
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS - Uma atividade durante a graduação: 0,5 - Duas ou mais atividades: 1,0	1,0

OFTALMOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves

Telefone: (11) 2661.7870

e-mail: sandra.macedo@hc.fm.usp.br

Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Crítérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
Instituição de ensino de origem	3
Desempenho acadêmico	1
Iniciação científica	0,5
Produção científica	1,0
Outras produções	0,5
Ligas	1,0
Monitorias	0,5
Estágios	0,5
Idioma	0,5
Prêmios	0,5
Atividades extracurriculares e voluntárias	1

Instituição de ensino de origem (máximo de 3 pontos)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

1-5: 3 pontos

Posição 5-25: 2,5 pontos

Posição 26-50: 2 pontos

Posição 51-100: 1,5 pontos

Posição 101-200: 1 ponto

Posição 201 ou maior: 0,5 pontos

Desempenho Acadêmico (máximo 1 ponto)

Quando disponível, será considerado o desempenho do aluno ao longo do curso em relação aos seus pares (percentil). Quando não estiver disponível, a nota média da graduação será considerada conforme abaixo. Cursos onde só é disponível aprovado ou reprovado, será considerada como percentil 75. Será considerado o histórico escolar.

Percentil $\geq 90\%$ (preferencial) ou nota acima de 9,0 – 1,0 x nota da instituição

Percentil < 90 e ≥ 75 ou nota entre $< 9,0$ e $\geq 7,5$ – 0,75 x nota da instituição

Percentil < 75 – 0,5 x nota da instituição

Iniciação científica (máximo 0,5 ponto)

Serão considerados até 2 itens dentre os abaixo, com pontuação máxima de 0,5 no total. Apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador)

Iniciação científica regular com bolsa (PIBIC/CNPq ou similar e com produção documentada): 0,5

Iniciação científica regular com bolsa (PIBIC/CNPq ou similar e sem produção documentada): 0,3

Iniciação científica sem bolsa (com certificado e produção documentada): 0,2

Iniciação científica sem bolsa (com certificado e sem produção): 0,1

*Produção documentada: apresentação oral, poster ou publicação.

Produção científica (máximo 1 ponto)

O artigo deverá estar publicado (será aceito ahead of print). Não serão considerados para avaliação artigos publicados como parte de anais de congresso (serão pontuados como poster e/ou apresentação oral). Para apresentação oral ou poster, deverá ser apresentado certificado. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 1,0 no total.

Artigo científico completo publicado em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item): 0,5 ponto (máximo 2 itens)

Artigo científico completo publicado em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item): 0,3 ponto (máximo 2 itens)

Artigo científico completo publicado em periódicos não indexados: 0,2 ponto (máximo 2 itens)

Poster ou apresentação oral em Congresso Internacional: 0,2 ponto (máximo 4 itens)

Poster ou apresentação oral em Congresso Nacional: 0,1 ponto (máximo 4 itens)

Poster ou apresentação oral em Congresso de organização local: 0,05 ponto (máximo 4 itens)

Outras produções (máximo 0,5 ponto)

Incluir citação de cada item. Incluir folha com a ficha catalográfica. Em caso de capítulos, incluir o índice e o capítulo completo. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 0,5 no total.

Edição de Livros Nacionais ou Internacionais: 0,5 ponto

Capítulos de livros nacionais ou internacionais: 0,25 ponto (até 2 itens).

Outras publicações (mídias não tradicionais – textos completos): 0,1 ponto (até 3 itens)

Ligas (máximo 1 ponto)

Só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 1,0 no total.

Ligas de Oftalmologia: 0,4 ponto/ano (até 2 anos)

Outras Ligas acadêmicas: 0,3 pontos/ano (até 2 anos)

Cargo de diretoria em Liga acadêmica: 0,1 ponto (até 2 itens)

Monitorias (máximo 0,5 ponto)

Só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da monitoria (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 0,5 no total.

Monitoria – 0,25/ano (máximo de 2 itens)

Estágios (máximo 0,5 ponto)

Só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 0,5 no total.

Estágios Internacional de longa duração (> 3 meses): 0,3 por estágio

Estágio Nacional de longa duração (> 3 meses): 0,25 por estágio

Estágio Nacional de longa duração (anual): 0,25 por ano

Estágio Internacional de curta duração (< 3 meses): 0,2 por estágio

Estágio Nacional de curta duração (<3 meses): 0,1 por estágio

Idioma estrangeiro (máximo 0,5 ponto)

Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 0,5 no total.

Com certificado de proficiência: 0,5 ponto

Com certificado de conclusão de curso: 0,25 ponto

Prêmios (máximo de 0,5 ponto)

Obrigatório declaração comprobatória emitida pela instituição que concede o prêmio. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 0,5 no total.

Premiação por desempenho acadêmico (graduação): 0,5 ponto

Premiação por produção científica: 0,5 ponto

Outras premiações: 0,25

Atividades extracurriculares e voluntárias (máximo 1 ponto)

Obrigatória declaração comprobatória emitida pela instituição da atividade. Os itens serão considerados até a pontuação máxima de 1,0 no total.

Coordenação de projetos/mutirões/campanhas/ações para comunidade: 0,25 (não serão considerados eventos recorrentes)

Participação em projetos/mutirões/campanhas/ações para comunidade: 0,1 por atividade

Trabalho voluntário em organizações não governamentais com foco em saúde (até 10 horas): 0,1

Trabalho voluntário em organizações não governamentais com foco em saúde (acima de 10 horas): 0,25

Trabalho voluntário em organizações não governamentais com foco em saúde (até 10 horas): 0,1

Trabalho voluntário em organizações não governamentais com foco em saúde (acima de 10 horas): 0,2

Participação em atividades esportivas: 0,1 por ano (máximo de 0,4 ponto)

Participação em atividades culturais (Coral, Teatro ou similar): 0,1 por ano (máximo de 0,4 ponto)

Diretoria de organizações acadêmicas (Centro Acadêmico, Atlética, Departamento Científico ou similar): 0,1 por ano (máximo de 0,4 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para se especializar em Pediatria e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório ou ser validadas por certificação digital.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo

Telefone: (11) 2661.7815

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311

CEP: 05403-010 - São Paulo - SP

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
ALMA MATER” / INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DO CANDIDATO: – Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do Ranking Universitário Foha - RUF). – Classificação de 1 a 10 3,0 pontos, classificação 11 a 30 2,8 pontos, classificação 31 a 60 2,6 pontos, classificação 61 a 100 2,4 pontos, classificação 101 a 150 2,2 pontos, classificação 151 a 200 2,0 pontos, classificação 201 em diante (ou não classificada) 1,5 pontos	Máximo 3

CURRICULUM VITAE - Fluência em língua inglesa (IELTS ou TOEFL) 0,25 pela certificação - Participação em pesquisa científica (0,2 por projeto, máximo 0,4) * - Participação em congressos médicos, como ouvinte (0,1 por participação, máximo 0,2) - Participação em congressos médicos, com apresentação de pôster (0,2 por participação, máximo 0,4) * - Participação em congressos médicos, com apresentação de tema oral (0,3 por participação, máximo 0,6) * - Publicação de material científico em revista não-indexada nacional (0,1) * - Publicação de material científico em revista indexada nacional (0,25) * - Publicação de material científico em revista indexada internacional (0,5) * - Ter sido bolsista em projeto acadêmico durante o curso da graduação (0,5) * - Participação em outras atividades acadêmicas (associativo, monitoria, extensão ou liga, 0,25 por atividade, máximo 0,5) - Vivência extracurricular em ortopedia (0,25 por estágio, máximo 0,5) * - Vivência extracurricular fora da ortopedia (0,25 por estágio, máximo 0,5) * - Carta de recomendação, assinada por médico assistente ou preceptor não ortopedista, de hospital em que candidato atuou durante sua formação; a carta deve incluir a menção de momento de destaque do candidato no serviço, bem como seus aspectos positivos que apoiem ingresso no serviço (0,25) * - Carta de recomendação, assinada por médico ortopedista com título de especialista pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT); a carta deve ser direcionada ao chefe do programa de residência médica de ortopedia e traumatologia do HCFMUSP e deve incluir a menção dos aspectos positivos que apoiem ingresso no candidato no serviço (0,25) * * não serão considerados trabalhos publicados em coautoria com parentes até segundo grau	Máximo 4
---	-----------------

CARTA DE MOTIVAÇÃO - Carta autobiográfica de apresentação escrita pelo próprio candidato: - - Informando onde nasceu, onde viveu, sua vida familiar e amizades, e a importância dessa história na construção da sua personalidade. (0,5) - - Contar como foi sua formação antes da medicina, e como foi seu processo de escolha pela carreira de medicina. (0,5) - - Contar sobre seu curso de graduação (ênfase na auto avaliação sobre sua dedicação, desempenho e interesse pelas atividades curriculares ao longo do tempo, e também sobre a atuação em atividades extracurriculares, como pesquisa, ensino, assistência, ligas, centro acadêmica, atlética, etc). (0,5) - - Contar sobre sobre experiência com outras atividades (gestão, empreendedorismo, outras experiências profissionais prévias, ações sociais, trabalhos voluntários, etc). (0,25) - - Contar se chegou a trabalhar como médico depois de formado, e como foi essa experiência. (0,25) - - Contar sobre a escolha da ortopedia como carreira, se está prestando ortopedia em outros serviços, e por que está prestando o presente concurso. (0,5) - - O candidato é estimulado a descrever os maiores desafios que enfrentou, eventuais histórias de superação, e feitos e conquistas que experimentou. (0,5) - A carta de motivação deve estar formatada em editor de texto com dimensão de folha de papel sulfite A4, letra tamanho 12, fonte Arial ou Times New Roman, espaçamento de linhas 1,5 e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nas partes do texto que forem necessárias, este deverá ser justificado. A carta de motivação não deve exceder 3 (três) laudas, com verso em branco. (0,5)	Máximo 3
---	-----------------

OTORRINOLARINGOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels

Telefone: (11) 2661.6539

e-mail: maria.marcia@hc.fm.usp.br

Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
LOCAL DE FORMAÇÃO	3,0
DESEMPENHO NA GRADUAÇÃO	2,0
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	4,0
IDIOMAS	1,0

PATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira

Telefone: (11) 2661.7996

e-mail: secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar - sala 1103

CEP: 01246-903 - São Paulo - SP

FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 3 pontos)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

Primeiros 25 colocados: 3 pontos

Posição 25-50: 2,5 pontos

Posição 51-75: 2 pontos

Posição 76-100: 1,5 pontos

Demais nota 1 ponto

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO (máximo de 3 pontos)

LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) – (0,5 ponto para ligas da especialidade e 0,3 pontos se ligas não associadas a especialidade).

MONITORIAS só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade e avaliação do candidato pelo coordenador da monitoria (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0,25 ponto).

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0,25 ponto).

ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

AValiação DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) – (1,0 ponto)

ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (1,0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)

ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE (máximo de 1,5 pontos):

COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto)

TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (1,0 ponto)

LÍNGUA ESTRANGEIRA: inglês, francês ou alemão (máximo de 0,5 ponto) - com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto), com exame de proficiência (0,5 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para se especializar em PATOLOGIA e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório ou ser validadas por certificação digital.

PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo
Telefone: (11) 2661.9584 / 6372
e-mail: ensinopesquisa@hc.fm.usp.br / l.antonangelo@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - Bloco 8
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Crítérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
A) Graduação: Faculdades e Universidades com Hospital próprio que oferece internato Faculdades e Universidades sem Hospital próprio (internato externo)	2,0 1,0
B) Atividades extra-curriculares: Participação em Ligas: 0,5 pontos Monitorias: 0,5 pontos Estágio na área de interesse: 0,5 pontos Congressos na área de interesse: 0,5 pontos Congressos fora da área de interesse: 0,25 pontos Cursos na área de interesse: 0,5 pontos Cursos fora da área de interesse: 0,25 pontos	3,0
C) Produção Científica Iniciação Científica: 1,0 pontos Artigos completos publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,5 pontos Artigos completos não publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,25 pontos Resumos publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline: 0,5 pontos Capítulo de livros: 0,5 pontos Participação em campanhas de saúde / ações educativas em saúde para a comunidade: 0,25 pontos	3,0
D) Língua estrangeira Inglês, francês, espanhol, alemão, com certificado de conclusão do curso.	1,0
E) Autobiografia (sem atribuição de pontos)	

PEDIATRIA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch

Telefone: (11) 2661.8806

e-mail: pediatria@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR

Instituição de ensino de origem (máximo de 3 pontos)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

Primeiros 25 colocados: 3 pontos

Posição 25-50: 2,5 pontos

Posição 51-75: 2 pontos

Posição 76-100: 1,5 pontos

Demais nota 1 ponto

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO (máximo de 3 pontos)

LIGAS (só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva Liga) – (0,5 ponto para ligas da especialidade e 0,3 pontos para ligas não associadas a especialidade).

MONITORIAS só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino. (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0,25 ponto).

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0,25 ponto).

ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu e avaliação do candidato pelo coordenador da atividade) – (0,5 ponto).

PALS –inserir certificado (0,5 ponto)

CURSO DE REANIMAÇÃO NEONATAL – inserir certificado (0,5 ponto)

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2 pontos)

INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) – (1,0 ponto)

ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (1,0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,5 ponto)

CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0,25 ponto)

ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE (máximo de 1,5 pontos):

COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (0,5 ponto)

TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa e avaliação de desempenho/participação) – (1,0 ponto)

LÍNGUA ESTRANGEIRA: inglês, francês ou alemão (máximo de 0,5ponto) - com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto), com exame de proficiência (0,5 ponto)

Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para se especializar em Pediatria e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória. As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas em cartório.

PSIQUIATRIA
DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
 Telefone: (11) 2661.6270/7898
 e-mail: geysa.arnoni@hc.fm.usp.br / isabel.ataide@usp.br
 Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - Sala 1C015
 CEP: 05403-010 - São Paulo - SP
 IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Relacionados à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 3): 1.1. Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (Pontuação RUF: Até 5ª colocação = 10; Até 10ª = 9; Até 15ª = 8; Até 20ª = 7; Até 25ª = 6; Até 30ª = 5; Até 35ª = 4; Até 40ª = 3; demais = 2). 1.2. Oferecer ensino de graduação (internato) nos três níveis de atenção à saúde, coordenados pela própria instituição (Pontuação: 0 a 5). 1.3. Oferecer serviços assistenciais em psiquiatria, regular na Graduação (Pontuação: 0 a 5). 1.4. Duração do internato, com estágio de pelo menos 150 horas consecutivas em psiquiatria na instituição (Pontuação: 0 a 6). (*) Fornecer <i>site Web</i> e/ou documento comprobatório para informação sobre estágio. 1.5. Programa de residência em psiquiatria ligado à instituição de origem (Pontuação: 0 a 4).	30
2. Relacionados ao Curriculum Vitae (Peso 7): 2.1. Aproveitamento durante o curso de Graduação, geral e nas disciplinas de saúde mental e psiquiatria (Pontuação: 0 a 5). (*) Informar no CV a média mínima para aprovação na Instituição de origem. 2.2. Participação em estágios supervisionados extracurriculares na própria escola, incluindo ligas, monitorias, bandeira científica e estágio de Internato (Pontuação: 0 a 10). (*) Somente serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação da respectiva Instituição de Ensino e avaliação do candidato pelo coordenador da respectiva atividade.	

2.3. Participação em estágios supervisionados em outras instituições (Pontuação: 0 a 5). 2.4. Iniciação científica (Pontuação: 0 a 6). (*) Apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora (se bolsista) ou da instituição acadêmica (se aluno sem bolsa), incluindo documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador. 2.5. Participação em programas de pós-graduação (<i>latu sensu e stricto sensu</i>) (Pontuação: 0 a 9). 2.6. Bolsas obtidas – CNPq, FAPESP, PET, PIBIC, Faculdade ou outras instituições (Pontuação: 0 a 4). 2.7. Apresentação pelo candidato em congressos científicos (Pontuação: 0 a 4). 2.8. Apresentação pelo candidato em congressos acadêmicos (Pontuação: 0 a 2). 2.9. Prêmios recebidos (Pontuação: 0 a 4). 2.10. Publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos (Pontuação: 0 a 16). (*) Pesos serão ponderados de acordo com (1) Fontes indexadas (p.ex., <i>Web of Science = MedLine > Scielo</i>), (2) Fator de Impacto, (3) posição de autor ou de coautoria, e (4) publicações sobre temas afins à Psiquiatria. Incluir citação completa de cada item. 2.11. Cursos de graduação, extensão e atualização, incluindo áreas Sociais e Humanas (p. ex., Psicologia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Gestão em Saúde e áreas afins à Psiquiatria) (Pontuação: 0 a 8). 2.12. Envolvimento com atividades acadêmicas (p. ex., centro acadêmico, atlética, departamento científico, representação discente, programas de mentoria e tutoria) (Pontuação: 0 a 6). 2.13. Participação em atividades comunitárias voluntárias sociais, culturais e esportivas relacionadas ou não à Medicina (Pontuação: 0 a 8). (*) Incluir documentos comprobatórios (período, carga horária, preferencialmente com avaliação do desempenho). 2.14. Experiência profissional prévia relacionada à Psiquiatria, envolvendo pesquisa e/ou atividade acadêmica (Pontuação: 0 a 2). 2.15. Domínio de línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol) (Pontuação: 0 a 6). (*) Apresentar documentação comprobatória.	70
--	-----------

Observações:

- (1) O candidato deve anexar ao Currículo uma “Carta de Intenções” versando sobre sua trajetória e interesse em Psiquiatria - máximo de 2 folhas em Word, espaço simples, fonte 12, Times New Roman.
- (2) Os candidatos deverão anexar ao Currículo documentos comprobatórios dos itens mencionados, incluindo-se cursos de extensão e atualização, envolvimento com atividades acadêmicas, participação em atividades voluntárias comunitárias, culturais e esportivas, experiência profissional prévia e domínio de línguas estrangeiras. A comprovação dessas atividades inclui certificados, tempo de dedicação e, preferencialmente, constando devolutiva e/ou avaliação do desempenho durante as respectivas atividades.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes

Telefone: (11) 2661.7068

e-mail: residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br

Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP

INRAD – Instituto de Radiologia

Critérios e pesos que serão considerados na AVALIAÇÃO CURRICULAR	Pontuação
1. Na análise do <i>curriculum vitae</i>: 1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato: · ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; · duração do internato de no mínimo 2 anos; · possuir hospital universitário próprio / estágios supervisionados; · oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde. 1.2. Relacionados ao <i>curriculum vitae</i>: · aproveitamento durante o curso de graduação; · participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional; · participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão.	(Peso 6) (Peso 4)

RADIOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar
Telefone: (11) 2661.6722/7081
e-mail: tanja.pachere@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3º andar
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Critérios para classificação de currículo

Dose máxima total 10 pontos

1 – FACULDADE nota máxima - 0.9 ponto

Nota da Faculdade/Universidade

Instituição de ensino de origem (máximo de 0.6 ponto)

Serão utilizados indicadores disponibilizados em avaliação externa e independente que inclui escolas públicas e privadas levando em conta qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, avaliação docente e avaliação do mercado (de acordo com a última versão vigente do RUF)

a) Ranking

Primeiros 25 colocados: 0.6 ponto

Posição 25-50: 0.2 ponto

Posição acima de 51 : 0.1 ponto

b) Tempo de internato previsto na Graduação de medicina :

Internato maior ou igual que 2 anos - 0.1

Tem hospital próprio- 0.1

Nome do Hospital -

c) Area de atuação da Instituição

Oferece ensino de graduação nos 3 níveis de atenção à saúde – 0.1

Somente graduação - não pontua

2- ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA GRADUAÇÃO (máximo de 2.0 pontos)

1. LIGAS -só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade – (0.1 ponto para ligas oncológicas e 0.05 ponto se ligas não oncológicas). (Maximo de 0.1)
- 2.
3. MONITORIAS só serão aceitas declarações com chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável pela atividade – (0.1 ponto, máximo de pontos – 0.1)
4. CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, audiovisual ou em meio eletrônico de uso institucional (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0.1 ponto, máximo de pontos – 0.3)
5. COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA A ALUNOS DA GRADUAÇÃO (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável da respectiva instituição de ensino) – (0.2/ curso e máximo de 1.0 ponto)

6. ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS/INTERNACIONAIS (só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável de ensino na qual o estágio se desenvolveu) – (0.5 ponto, máximo de 0.5 ponto).

3- AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nota máxima de 2.5 pontos)

2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA com ou sem bolsa (apresentar documentação confirmatória da entidade financiadora se bolsista ou da instituição acadêmica se aluno sem bolsa, incluir documentação referente ao projeto de pesquisa: título, objetivos e metodologia, resumo breve de resultados e conclusões. Incluir avaliação de desempenho assinada pelo orientador) – (1.5 ponto)

3. ARTIGOS COMPLETOS COM PUBLICAÇÃO FINAL:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (1.0 ponto)

Publicados em periódicos não indexados no Web of Science e nem no MedLine, porém indexados no Scielo (incluir citação completa de cada item) – (0.5 ponto)

4. RESUMOS:

Publicados em periódicos indexados no Web of Science ou Medline (incluir citação completa de cada item) – (0.5 ponto)

5. EDIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0.5 ponto)

6. CAPÍTULOS DE LIVROS NACIONAIS /INTERNACIONAIS (incluir citação completa de cada item) – (0.25 ponto)

4- LÍNGUA ESTRANGEIRA: Nota máxima de 0.5 ponto - inglês, francês ou alemão com certificado de conclusão de curso (0,25 ponto), com exame de proficiência (0.5 ponto)

5- Atividades extra-curriculares - Nota máxima 0.5

ATIVIDADES VOLUNTARIAS NA COMUNIDADE

- a) COORDENAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE SAÚDE / AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA A COMUNIDADE (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa) – (0.1 ponto)
- b) TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FOCO EM SAÚDE / AÇÕES SOCIAIS (com comprovação de atuação assinada pelo coordenador da iniciativa) – (0.4 pontos)

Participação em atividades outras que demonstrem responsabilidade, organização e poder de liderança – (0.2 pontos por atividade, pontuação máxima 0.4)

6- Estágio em Radioterapia – Nota máxima 3.0

Só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável pelo local no qual o estágio se desenvolveu

Estágio Menor que 1 semana – 0.5/ por estágio

Estágio maior que 1 semana – 3.0

7- Estágio em áreas oncológicas (cirúrgica ou clínica) – nota máxima 0.1

Só serão aceitas declarações que constem a chancela da Comissão de Graduação da instituição ou órgão institucional responsável pelo Local no qual o estágio se desenvolveu

Estágio Menor que 1 semana – 0.05/ por estágio

Estágio maior que 1 semana – 0.1

8- Residência previa concluída em Clínica ou cirurgia – nota máxima 0.5

9- Autobiografia (caráter informativo, sem atribuição de pontuação)

Breve descrição dos marcos importantes da vida do candidato. Em caso de ter prestado outra residência anteriormente, descrever motivação para esta outra escolha, mencionar se terminou o curso, se chegou a exercer outra especialidade ou se optou pelo exercício profissional pleno. Descrever qual a motivação para se especializar em Pediatria e o que espera do futuro (max: 15 linhas, utilizar editor de texto)

PS: não serão aceitos documentos sem a respectiva documentação comprovatória.